



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA – PR.**

Autos do Processo nº 0020056-08.2017.8.16.0044
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S. A.,
VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S. A., SUPERMARCAS
DISTRIBUIDORA S. A., VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.,
VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA., E DISTRIBUIDORA
VISION RS LTDA** (doravante denominadas “Grupo Vision”), já qualificadas nos
autos desta recuperação judicial, em trâmite perante esse D. Juízo e r. Cartório,
por seus advogados devidamente constituídos, vêm, respeitosamente à
presença de Vossa Excelência, tempestivamente, em razão do prazo estipulado
por este D. Juízo – 60 dias úteis – apresentar seu plano de Recuperação Judicial
consoante dispõe o artigo 53, da lei 11.101/05.

“*Ad argumentandum*”, as Recuperandas, por força do princípio
da celeridade, consubstanciado na eventualidade, informam que o plano de
Recuperação Judicial ora apresentado é descrito em razão do Grupo econômico,
contudo, deve ser interpretado, caso este seja o entendimento, individualmente
posto os termos de adimplemento aos credores são análogos para todas as
empresas componentes.





Era o que cumpria, informar e requerer.

Termos em que,

Pede e aguarda o deferimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues
OAB/SP 305.224

Gabriel Rangel Santana
OAB/SP 306.023

Izabela Rodrigues Marcondes Dutra
OAB/SP: 339.428

Fidêncio Ramos, nº: 160, Cjs. 1001-1014
Vila Olímpia, São Paulo-SP, Brasil
CEP: 04551-010
-23.594565,-46.685351
www.olv.adv.br

+55 11 3258.9738
+ 55 11 2361.5566





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

30/01/2018

GRUPO VISION -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - PR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 0020056-08.2017.8.16.0044



ÍNDICE

- 1 – INTRODUÇÃO**
- 2 - OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**
- 3 - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 4 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO**
- 5 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS VISANDO O REEQUILÍBRIO DA
EMPRESA**
- 6 - FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**
- 7 - PROJEÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – GRUPO VISION –**
- 8 - REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO & CORREÇÃO DE VALORES
TRAZIDOS NO PLANO**
- 9 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO**
- 10 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA A SER NOVADA – CONFORME A LISTA DE
CREDORES**
- 11 – PROPOSTA DE PAGAMENTO – PREMISSAS**
- 12 – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO**
- 13 – FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES**
- 14 – PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS COM RECLAMAÇÃO
EM ANDAMENTO E FGTS**
- 15 – PROPOSTA DE PAGAMENTO – DETALHAMENTO**
- 16 - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO
GERAL DE CAIXA PROJETADO**
- 17 - CONCLUSÃO**
- 18 – EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**
- 19 – LEI APLICÁVEL E FORO**



1 – INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas que compõem o GRUPO VISION, quais sejam: **VISION PR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.172.069/0001-07, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 4.400, Barracão 01, Apucarana/PR, CEP 86813-250- **Centro Administrativo do Grupo Vision**, **VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S/A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.582.534/0001-48, com sede na Avenida João Elustondo Filho, nº 532, Anexo 536 – Pavilhão 5 e 6, Porto Alegre/RS, CEP 91140-450, **SUPERMARCAS DISTRIBUIDORA S/A.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.862.801/0001-10, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 4.400, Barracão 02, Apucarana/PR, CEP 86813-250, **VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.051.175/0001-56, com sede na Rua Judite Melo dos Santos, nº 251, Galpão 17, São José/SC, CEP 88104-765, **VISION MS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.720.844/0001-56, com sede na Rua Arica, nº 125, Campo Grande/MS, CEP 79080-330 e **DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA.**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.625/0001-22, com sede na Avenida das Indústrias nº 645, Pavilhão G1 – Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS, CEP 94930-230, pelas quais requereram em 11 de outubro de 2017, o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, cujo processo foi distribuído perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana– PR.



A decisão que deferiu o processamento da ação de recuperação judicial das recuperandas foi disponibilizada em 24 de novembro de 2017, com intimação disponibilizada em 27 de novembro de 2017, sendo, portanto, tempestivo o presente plano de recuperação judicial apresentado em 19 de fevereiro de 2018, ou seja, dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias úteis do deferimento do processamento da ação, consoante estabelece o art. 53 caput da Lei nº 11.101/2005, sendo que o prazo delimitado pelo douto juízo - levando-se em consideração o período de suspensão dos prazos processuais em razão do recesso forense se exauri em 23 de março de 2018.

Feitas essas considerações, o plano de recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, demonstrando a viabilidade econômico financeira das empresas bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Empresas do Grupo Vision.

Nos tempos atuais ficou ainda mais evidente a importância das atividades econômicas para o progresso da sociedade, geração de empregos, avanço tecnológico e melhoria do bem estar da população.

A sociedade, desse modo, passou a se preocupar, de forma relevante, com a **função social da empresa** e, por consequência, dentro dos princípios do direito, surge o **princípio da preservação da empresa**.

A recuperação judicial consta do Capítulo III da Lei n. 11.101/05, com as disposições gerais nos arts. 47 a 50.

A **Lei de Recuperação Judicial** prevê um plano de recuperação - e reestruturação - contendo medidas que vão além do campo jurídico-legal, ou seja, contendo medidas no campo das finanças empresariais (*corporate finance*), abrangendo aspectos econômicos, financeiros e comerciais, visando a superação da crise.



Os credores participam, aprovam, rejeitam ou modificam o plano de recuperação elaborado pelo devedor e, posteriormente, fiscalizam o seu cumprimento.

2 - OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação, com base na, assim também chamada, Lei de Recuperação de Empresas, tem como objetivo:

- ✓ Solucionar a crise financeira do GRUPO VISION
- ✓ Permitir a manutenção da fonte produtora.
- ✓ Permitir a manutenção e o emprego dos trabalhadores.
- ✓ Preservar os interesses dos credores.
- ✓ Preservar a função social do GRUPO VISION e o estímulo à atividade econômica visando gerar **recursos, riquezas, empregos e tributos.**

3 - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1 ATIVOS DA COMPANHIA

Nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005 as recuperandas poderão alienar filial ou unidade produtiva isolada, sua marca (ativo intangível) e unidades produtivas a terceiros ou entre si, através de operações onerosas por preço justo de mercado (fair market value) em especial no que diz respeito a eventuais



direitos/créditos que venham a ser obtidos, respeitado o cumprimento das obrigações firmadas com credores. Os recursos obtidos na mencionada operação deverão ser canalizados para liquidações dos credores conforme as previsões do Plano, sempre com autorização judicial.

Poderá figurar classe especial de credor colaborador, com plano de pagamento diferenciado, por força de fornecimento estratégico de matéria prima, insumos, além de credores que continuem a operar financeiramente com as recuperandas, sem prejuízo aos demais arrolados nas respectivas classes.

Fica garantida à empresa a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis, ou cuja alienação não implique em redução de atividades das recuperandas, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno deste plano conforme exigido pelo art. 53, inciso III da Lei 11.101/2005.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Os recursos obtidos com tais vendas, caso efetivadas, comporão o caixa da empresa, fomentando assim as suas atividades, possibilitando, por consequência, o pagamento a seus credores e o cumprimento do plano de recuperação.

3.2 Nomenclaturas Utilizadas

“Plano”: Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas.

“LFRE”: Lei 11.101/2005 - Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

“CLT”: Consolidação das Leis do Trabalho.

“Recuperanda(s)”: GRUPO VISION

“AGC”: Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista na LFRE.



“Créditos Concursais”: são os créditos sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial e existentes (vencidos ou vincendos) na data do pedido de Recuperação Judicial, por força de operações, contratos e outras relações obrigacionais celebradas com as recuperandas, nos termos do art. 49 da LFRE.

“Projeção de Resultado Econômico/Financeiro”: Conforme modelo apresentado no estudo abaixo.

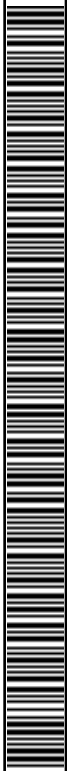
“Data Inicial”: Para todas as propostas apresentadas, é a data utilizada como base para contagem dos prazos de pagamentos, juros e atualização monetária e que será a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.

Nesse palmilhar, se apresenta tempestivamente o presente plano, contendo:

1. a demonstração de sua viabilidade econômica através do **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira** elaborado pela empresa, que acompanha o presente plano, conforme **ANEXO II**;
2. e o laudo de avaliação contábil dos bens do ativo imobilizado, subscrito por profissional legalmente habilitado, que acompanha o presente plano, conforme **ANEXO III**.

3.3 DO HISTÓRICO E APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A atividade principal das recuperandas teve início no ano de 2006, quando o Sr. Maurício Rawski de Paula adquiriu a sua primeira distribuidora, na cidade de Apucarana, que tinha como foco o fornecimento de medicamentos produzidos pelo laboratório hertz, na região norte do Paraná, nascia ali a VISION MEDICAMENTOS.



Passados dois anos de sucesso empresarial, já no ano de 2008, visando expandir os negócios, o acionista Maurício convidou seu primo Sr. Fernando Cesar de Paula Grabski a ingressar na sociedade, tendo em vista o “knowhow” do novo sócio no segmento que atuavam as recuperandas, e assim, seria atingido o objetivo em aumentar o número de fornecedores e propalar a sua área de atuação, se especializando na venda de medicamentos genéricos e similares, de vários laboratórios.

Nessa seara, após a junção dos sócios, o crescimento da então singular Companhia no Estado do Paraná, transcendeu; assim, em 2009, a Vision ampliou suas operações iniciando a distribuição no Estado de Santa Catarina e, acreditando no potencial do negócio, em 2010, passou a atuar também no Rio Grande do Sul.

ABROALHAVA O GRUPO VISION.

Em 2011, visando difundir ainda mais a distribuição, iniciaram novo nicho, passando a diversificar o segmento de atuação dirigindo-se ao comércio de cosméticos e perfumaria e, naquele mesmo ano, adquiriram, ainda, uma empresa distribuidora de utilidades domésticas a Supermarcas Distribuidora, ampliando o mix de produtos, para além dos medicamentos, visando alcançar novos mercados, acreditando suprir a totalidade das necessidades de seus clientes.

Passados 5 anos da criação da primeira empresa do Grupo, já se possuía mais de 4 braços fortes na distribuição de medicamentos, bem como, leque variado de opções, passando a atender por completo as farmácias que se faziam parte integrante da carteira de clientes do Grupo Vision, desde medicamentos até utilidades domésticas, passando por cosméticos e alimentos.

No ano de 2012, por readequação e controle, após consenso, se reuniram todas as atividades de distribuição de medicamentos, cosméticos e perfumaria com



uma única empresa no Estado do Paraná, com a marca Vision Distribuidora e, a atividade de utilidades domésticas e brinquedos, com a Supermarcas Distribuidora, porém todas com atuação conjunta e administração dos sócios Fernando e Maurício.

Em 2016, como forma de amealhar novos clientes na Região Centro Oeste e Norte do Brasil visando o crescimento do GRUPO VISION, fora adquirida outra distribuidora no Estado do Mato Grosso do Sul, ampliando, ainda mais a área de atuação, já objetivando a expansão para todo o território Nacional.

Ao longo de sua história, o GRUPO VISION, chegou a contar com 1200 colaboradores de sua especialidade, quais sejam, medicamentos, produtos de perfumaria e utilidades domésticas, entregando para praticamente todo o cenário nacional, chegando ao expressivo faturamento de aproximadamente R\$ 125.000.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões de reais).

Através de muita dedicação, empenho e responsabilidade com o mercado, rapidamente o GRUPO VISION obteve participação significativa no mercado nacional do segmento de distribuição de medicamentos e cosméticos, com curva de vendas ascendente.

Após diversas questões que influenciaram o mercado, mesmo assim, o GRUPO VISION ainda seguiu sua direção no mercado, pois, naquela altura, já contava com a consolidação da marca perante o cliente final que passou a cada vez mais adquirir os produtos vendidos pelas recuperandas.

Atualmente, o GRUPO VISION conta com uma estrutura robusta, presentes em 4 Estados - Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, uma distribuidora completa que além de equipamentos com tecnologia de ponta possui dentro da mesma estrutura, logística impecável, gerando mais de 2000 empregos diretos e indiretos, contribuindo de forma significativa para a economia Municipal, Estadual e Nacional.



As recuperandas possuem departamentos informatizados e estrutura organizacional adequada e atualizada, encontrando-se atualmente capacitada para atender de forma segura sua carteira de clientes.

Outrossim, as recuperandas trazem em seu rol um portfólio com uma ampla linha de medicamentos e perfumaria, que variam desde medicamentos de alto custo, a fraldas geriátricas, ou seja, tudo o que uma farmácia de bairro, ou grande rede de farmácias necessitam para funcionar.

Desta forma, durante sua existência, as recuperandas sempre investiram no crescimento paulatino, buscando ganhos de eficiência e produtividade sem deixar de lado a qualidade de seus produtos e o desenvolvimento intelectual dos seus funcionários, exercendo uma posição social e econômica de extrema relevância para a coletividade.

Sobremaneira, a metodologia de trabalho implantada contribuiu significativamente, para consolidar as empresas recuperandas no mercado nacional, o que as levou a expandir suas vendas para outras localidades da federação, principalmente no Estado do Paraná, abastecendo diversas farmácias com produtos de grande utilidade, em razão do maior bem do ser humano: A saúde.

Por todos esses anos, construiu-se uma marca forte, sólida e genuinamente Paranaense, sendo reconhecida nacionalmente pela excelência na venda, distribuição e entrega de seus produtos, o que certamente possibilitará a superação atual da situação transitória de crise econômico-financeira, nos termos do previsto pela Lei de Recuperação de Empresas.

3.4 DOS MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Como exposto, o GRUPO recuperando se afigura como empresas de destaque no segmento em que atua, exercendo suas atividades com sucesso, confiança, transparência e probidade durante mais de 11 (onze) anos de existência, gozando do melhor conceito no meio empresarial, sempre cumprindo com rigor e honestidade seus compromissos apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária brasileira e dos fatores externos na economia mundial e seus reflexos internos.

Todas as Empresas integrantes do GRUPO, não sofreram individualmente, mais sim no conglomerado, tendo em vista um único ramo de atuação, as empresas que orbitam a VISION PR se tornaram somente Centros de Distribuição dos produtos ofertados pela empresa “mãe”, portanto, não se pode falar que umas ou outras empresas do Grupo passaram a ter dificuldade, mais sim, todos o conglomerado, pois, como sobredito, sem ser enfadonho, foram criados por expansão e, se transformaram em distribuidores com a finalidade de facilitar a logística e entrega. Par e passo, a crise que assolou o mercado impactou diretamente em todos, sem causa específica por região, dada a crise ser Nacional.

Sobre tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, algumas mudanças no cenário da micro e macroeconomia começaram a interferir sobremaneira na pujança da sociedade, criando um ambiente de dificuldade econômico-financeira.

Os relevantes investimentos alocados no desenvolvimento e crescimento sustentável da empresa, tais como capital de giro, reformas para ampliação da estrutura de armazenagem e logística e formação de estoque, atrelados a estagnação da economia brasileira nos últimos anos, alta carga tributária e exorbitantes taxas de juros, tiveram reflexos diretos em seu fluxo de caixa, comprometendo os pagamentos junto a fornecedores, parceiros comerciais e instituições financeiras.



Em razão desse cenário, a falta de capital de giro começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades das Recuperandas, que foram obrigadas a celebrar sucessivas operações de crédito para honrar com as suas obrigações a curto e médio prazo.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais caro, onde eram cobradas taxas ainda maiores, situação que fora agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional, com o aumento do câmbio e a desvalorização do real.

Inobstante a situação acima, as Recuperandas também foram prejudicadas pela inadimplência de alguns de seus clientes – possuindo atualmente uma carteira de recebíveis expressiva, redução de pedidos e solicitações de prorrogação de pagamentos.

Corroborando o exposto acima, a queda do poder de consumo e a alta carga tributária, notadamente no segmento em que as Recuperandas atuam, aumentou ainda mais a necessidade de captação de recursos financeiros para honrar com as suas obrigações cotidianas.

Soma-se a isso que a concomitância de (i) ausência de capital de giro próprio, (ii) pagamento de seus principais clientes em 90 (noventa dias) e 120 (dias) e (iii) exigência dos fornecedores das mercadorias distribuídas aos seus clientes de pagamento em até 30 (trinta) dias, quiçá pagamento à vista, exigiam que as recuperandas atuassem de forma alavancada e exclusivamente mediante utilização de linhas de crédito.

Diante tal quadro, as Recuperandas fecharam as atividades para balanço, onde foram constatados equívocos em procedimentos internos e administrativos que estavam aumentando o prejuízo de operações rotineiras, muito em razão do custo financeiro a título de capital de giro.



Paralelamente, em razão de problemas mercadológicos, ocorreram sucessivos inadimplementos de clientes e aumento do custo operacional, o que comprometeu severamente a geração de caixa.

Se já não fossem suficientes tais graves motivos, o fato do Brasil estar sofrendo uma das maiores crises da sua história, em patamar mais preocupante do que a crise mundial de 2008, acarreta retração do crédito e de negócios, situação que foi agravada pela política econômica adotada no país na última década, na qual as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo e os juros para cima, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento de trabalhadores celetistas¹.

Não obstante o ramo de atuação das recuperandas serem considerados de primeira necessidade, também sofreu os impactos da recessão, vejamos:

¹ <http://www.valor.com.br/brasil/4102978/mercado-ve-juro-e-inflacao-maiores-e-queda-mais-forte-do-pib-em-2015>



ECONOMIA / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Crise econômica penaliza pequenas farmácias

- VICE-PRESIDENTE DO CFF, AMILSON ÁLVARES, EXPLICA QUE A CRISE FAZ DIMINUIR O CRÉDITO PARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, O QUE GERA UMA CASCATA DE EFEITOS NEGATIVOS QUE REFLETE PRINCIPALMENTE NAS PEQUENAS FARMÁCIAS.
- OS EFEITOS DA CRISE SÃO DRÁSTICOS PARA OS FARMACÊUTICOS, POIS MUITOS SÃO DEMITIDOS, TEM OS SALÁRIOS REDUZIDOS OU FUNÇÕES ACUMULADAS. MAS OS PÍORES RESULTADOS RECAEM MESMO SOBRE A SOCIEDADE.
- ALTERNATIVAS PARA AS PEQUENAS FARMÁCIAS É OFERECER SERVIÇOS FARMACÊUTICOS. "ELES SÃO UM DIFERENCIAL QUE FIDELIZA OS CLIENTES", DIZ ÁLVARES. OUTRA OPÇÃO É PARTICIPAR DE REDES.

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista.



Vice-presidente do CFF, Amilson Álvares

A crise econômica está penalizando as indústrias e as farmácias brasileiras devido aos prejuízos que vem impondo ao setor financeiro. A análise é do farmacêutico Amilson Álvares, Vice-presidente do Conselho Federal de Farmácia. "A crise fez diminuir o crédito para o setor farmacêutico", acrescenta.

Segundo Amilson Álvares, a diminuição na oferta de crédito tem gerado prejuízos em cascata. "A cascata começa na indústria. A partir do momento em que lhe falta crédito, a indústria vai se capitalizar, por meio de alternativas, como a diminuição dos prazos de pagamentos aos seus compradores (as farmácias) e dos descontos concedidos. Ai, começam os problemas", avalia Álvares, um estudioso do mercado farmacêutico.

Segundo ele, o varejo, sem crédito e sem prazos junto aos fornecedores, e sem descontos, sofre um grave problema relacionado ao fluxo de caixa muito reduzido. Com isso, as farmácias são obrigadas a reduzir os descontos e os prazos concedidos aos seus clientes, o que gera uma drástica redução em seus lucros.

FARMACÊUTICOS - Com os lucros das farmácias em queda, os resultados são graves, tanto para a população, quando para os farmacêuticos. A perda dos lucros força as farmácias a adotar três procedimentos, todos eles negativos: demitir farmacêuticos,

reduzir os seus salários ou levá-los a acumular funções.

"Na crise, muitas farmácias demitem o gerente e transfere as suas funções para o farmacêutico, que fica sobrecarregado, tendo que acumular os serviços de assistência mais os da gerência do estabelecimento", lamenta o Vice-presidente do CFF, Amilson Álvares.

Ele enfatiza que o pior resultado da crise é para a sociedade: "Os cidadãos acabam adquirindo medicamentos de baixa qualidade, como produtos irregulares, falsificados e roubados, passam a contar com menos farmacêuticos, o que significa ficarem mais vulneráveis aos problemas relacionados aos medicamentos, pois os farmacêuticos representam segurança aos usuários desses produtos".

Amilson Álvares explica que, na crise, as empresas não diminuem os custos apenas reduzindo o consumo de itens, como energia e outros. "Chega o momento em que o empresário vê as duplicatas vencendo, sem recursos para pagá-las, e, infelizmente, muitos diminuem os custos é em itens primordiais, como qualidade e pessoal", revela o dirigente do CFF.

PEQUENAS FARMÁCIAS - O segmento que mais está sofrendo com a crise, observa Amilson Álvares, é o das pequenas farmácias. "Elas sofrem muito mais que as grandes redes, porque têm menos poder de negociação junto aos fornecedores e, com isso, a sua margem de lucro é menor, o que

não lhes permite dar descontos para os seus clientes na mesma proporção dos oferecidos pelas grandes redes. Por isso, perdem os seus clientes para as redes", lastima.

ALTERNATIVAS - Para Álvares, não há uma fórmula que resolva o problema. O que os farmacêuticos proprietários de farmácias devem fazer é buscar maneiras de fidelizar os seus clientes, acrescenta. A prestação de serviços farmacêuticos e o cumprimento estrito da ética profissional são maneiras de tornar o cliente fiel. "A crise é o melhor momento para se criar alternativas para se sobreviver às dificuldades. Os serviços farmacêuticos são diferenciais que marcam o cliente", diz Amilson Álvares.

E continua: "Os farmacêuticos devem, também, buscar recursos do marketing". Ele insiste na necessidade de as pequenas farmácias participarem de redes.

Álvares cita uma frase do ator norte-americano Antony Robbins para reforçar as suas palavras sobre o sentido de urgência em os proprietários de pequenas farmácias buscarem alternativas que gerem outros efeitos na crise: "Se você continuar a fazer sempre o que fez, vai continuar a conseguir o que sempre conseguiu". O Vice-presidente do CFF conclui: "Se o farmacêutico proprietário de pequena farmácia nunca faz nada de diferente em sua empresa e continua não fazendo, na crise, vai continuar na crise".

"Impactos da crise no varejo farmacêutico"

- [Print](#)
- [Email](#)

Sexta, 15 Maio 2015 10:23

Acessos: 3200



Crise econômica ainda não atingiu fortemente o setor farmacêutico, mas já gera redução de investimentos e não reposição do quadro de pessoal da indústria farmacêutica. Especialistas analisam que ousadia e foco em prazos podem ajudar o varejo neste momento de pessimismo

O crescimento de apenas 0,1% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2014 evidenciou aquilo que empresários e economistas já previam desde a eleição do ano passado: 2015 será um ano de recessão e mau desempenho da economia brasileira.

Afetado principalmente pela performance ruim da indústria nacional, que acumulou retração de 1,2% no ano passado, o resultado do PIB mostra um país estagnado, à beira de uma crise que pode resultar em retração ainda mais acentuada da economia nacional.

As previsões de analistas e do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam que, neste ano, o Brasil tenha uma queda de 1% do PIB, que é a soma de todas as riquezas produzidas no País. Na previsão da Confederação Nacional da Indústria (CNI), entretanto, essa queda deve ser ainda mais acentuada: 1,2%. Mas até que ponto essas previsões tenebrosas para a economia brasileira devem afetar a indústria de medicamentos e o varejo farmacêutico?

Segundo o presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), Nelson Mussolini, as perspectivas não são boas para o segmento, apesar da estabilidade relativa da demanda industrial do setor.



De acordo com dados do IMS Health, as vendas da indústria até fevereiro último cresceram 8,33%, atingindo R\$ 5,1 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado. Apesar da alta significativa, esse foi o pior desempenho bimestral do setor desde 2010. Os números indicam uma desaceleração gradual da atividade setorial que gera preocupações, avalia Mussolini.

“Nos últimos anos, o setor foi mais resistente às crises em virtude do dólar mais baixo e do nível de emprego. A situação agora nos parece mais nociva. O que nos preocupa são justamente as taxas de desemprego. Se o governo conseguir manter o emprego no atual patamar ao longo deste e do próximo ano, o setor deve ter menos reflexo que os demais. Porque um trabalhador desempregado que sente dor de cabeça entra no quarto, dorme e espera a dor passar. Já o que tem emprego vai à farmácia e compra um medicamento, porque precisa continuar o dia de trabalho”, comenta.

O Sindusfarma afirma que até julho deste ano o segmento deve reavaliar o quadro econômico nacional e decidir se dispensa ou não empregados para readequar os custos. No curto prazo, a maior preocupação do setor reside no que Mussolini chama de “queda da rentabilidade e do faturamento” do setor. Segundo ele, desde 2011, a rentabilidade dos laboratórios vem caindo, mas mascarada até então por sucessivos aumentos de receita e demanda do setor.

Histórico dos fatos

Em 2014, a indústria farmacêutica cresceu 13%. Faturou R\$ 65,7 bilhões, com 3 bilhões de embalagens vendidas, de acordo com os números da entidade. Porém, para 2015, essa curva parece sinalizar para encolhimento do lucro dos fabricantes e aumento dos custos de produção e com folha de pagamento.

“Desde o ano passado, 90% dos insumos usados para fabricação de produtos tiveram aumentos significativos, bem acima do índice médio de reajuste de preços aprovado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed) neste ano, que é de 6%. Isso prejudica a atividade do setor, que já reduz os planos de investimento, não repõe o quadro de funcionários e trabalha com a hipótese de redução iminente de pessoal”, alerta Mussolini.

Segundo o Sindusfarma, em 2014, os custos de produção e insumos farmacêuticos cresceram 15% em média. Para 2015, algumas empresas do segmento já estimam gastar



até 20% mais na produção e compra de insumos importados para fabricação de produtos.

Como se sabe, a maioria dos insumos usados na fabricação de medicamentos no Brasil é importada e, portanto, submetida à variação cambial. Nos cálculos da entidade, entre janeiro de 2012 e janeiro de 2015, o dólar subiu mais de 44%. No período entre abril de 2014 e abril de 2015, o dólar saltou de R\$ 2,24 para R\$ 3,06, aumento de 36% em 12 meses.

De acordo com Mussolini, as empresas do setor vêm sinalizando que cortarão ao menos 50% dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento já neste primeiro semestre de 2015. O setor também revisou para baixo as expectativas de crescimento para o período, que não devem atingir os dois dígitos, como vinha acontecendo nos últimos anos.

A expectativa inicial era de avanço entre 9,5% e 10%, mas deve ser revisada brevemente.

Atitudes esperadas

Para o economista e professor do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação Continuada (Cpdec), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Rodnei Domingues, os empresários optam por trilhar o caminho mais óbvio e fácil para se protegerem do atual momento econômico do País.

“A solução para enfrentar as dificuldades atuais é não se intimidar e não deixar de investir. Em 2009, diante da crise que abalou os Estados Unidos e a Europa, muitas empresas do ramo de medicamentos (indústria e comércio) não se intimidaram e foram elas que ganharam mais participação de mercado e aumentaram seus lucros. Vejo agora que a situação se repete”, afirma Domingues.

O professor da Unicamp não descarta problemas na demanda da indústria farmacêutica neste ano, mas afirma que o setor deve ter um impacto muito menor do que outros segmentos da economia nacional.

“Acredito que a palavra crise pode ser muito forte para expressar o momento de dificuldade que o Brasil está enfrentando. Não acredito que essas dificuldades irão durar muito tempo. A indústria farmacêutica será menos afetada do que outros segmentos, como construção civil, metal mecânica, autopeças e montadoras, por exemplo. Os



consumidores de medicamentos manterão o vigor do varejo farmacêutico em 2015. Certamente não haverá o mesmo índice de crescimento de anos anteriores, mas mesmo assim o segmento manterá sua atratividade”, analisa Domingues.

Embora um pouco menos otimista, a opinião é compartilhada pelo professor do Programa de Administração de Varejo (Provar), da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA-USP), José Lupoli Júnior. Segundo ele, o atual momento brasileiro tem muito mais relação com o cenário político do que necessariamente com fundamentos da economia.

“A atual crise é acima de tudo uma crise de confiança, que exigirá um tempo de superação que pode ser curto ou longo, dependendo de como forem encaminhados os protestos de rua contra o governo e as negociações no Congresso para aprovação do Ajuste Fiscal proposto pela equipe econômica. Com o enfraquecimento dessa oposição política nas ruas e no Congresso, o pessimismo tende a se dissipar. A melhora, porém, também depende da lição de casa do governo em mostrar bons números em relação à queda da inflação e ao nível de desemprego”, avalia Lupoli Júnior.

Apesar do otimismo, o professor do Provar-FIA avalia que ainda viveremos um processo de piora do cenário econômico antes de observar uma reação substancial do mercado local que permita a retomada das forças do mercado interno brasileiro.

“Dois mil e quinze não será um ano fácil, porque o processo de incentivo do consumo gerou um efeito colateral até aqui que é o alto endividamento das famílias. Com o crescimento do desemprego, esse endividamento tende a se acentuar e gerar um efeito espiral que dificulta a retomada no curto prazo. Apesar do setor farmacêutico comercializar produtos de primeira necessidade para as pessoas, não deve registrar uma queda brusca de encomendas ao longo do ano. Mas, com certeza, haverá uma readequação e redirecionamento de produtos por parte do consumidor, substituindo cada vez mais os medicamentos de referência por similares ou genéricos, que historicamente cabem mais no bolso”, adverte o economista.

Na visão do empresário e presidente da Associação dos Farmacêuticos Proprietários de Farmácias do Brasil (AFPPB) e da rede Farma & Farma, Rinaldo Ferreira, a situação atual é também sinônimo de oportunidades. Ele defende que os varejistas pequenos e independentes usem o momento de apreensão para cativar e conquistar os clientes.



“O paciente que precisa de remédio deixa de comer ou comprar um alimento para dar conta do tratamento medicamentoso. Isso gera um alento que impede nosso segmento de sentir as crises e os sobressaltos econômicos de forma mais dura. Contudo, o cliente se sente mais cativado se observar que o comerciante oferece oportunidades fora dos padrões nestes momentos de dificuldade. Alargar prazos de pagamento, oferecer linha de crédito ou descontos maiores são atrativos que certamente farão o cliente retornar à loja nestes tempos de desconfiança”, comenta Ferreira.

O que se espera

A solução definitiva para a atual situação, segundo Mussolini, é o governo federal ampliar a participação no financiamento público da saúde em estados e municípios, além de reduzir a carga tributária média de 33% que incide sobre os medicamentos, hoje, no País.

O executivo defende ainda uma revisão dos índices de reajuste dos medicamentos, para que a indústria nacional seja mais competitiva e moderna e consiga sair da defensiva.

“A legislação atual de preços não dá conta da realidade do mercado. Entre 2006 a 2013, para reajuste de preços acumulado de 35,76%, a inflação geral atingiu 49,13% [Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)] e os aumentos de salário concedidos pelo setor somaram 67,77%. Fica evidente que o modelo de regulação econômica do mercado farmacêutico precisa ser revisto. E não apenas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro das empresas. O modelo deve mudar para contemplar também a correta remuneração dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento. Nosso setor exige investimentos de alto risco. O governo fala muito em criar uma indústria nacional de medicamentos que exporte patentes, mas sem as condições necessárias, ninguém vai fazer investimentos dessa natureza. Ficaremos sempre na rabeira dos mercados internacionais”, declara o presidente executivo do Sindusfarma.

Autor: Rodrigo Rodrigues”²

²<http://guiadafarmacia.com.br/270-mai-15-economia-e-o-varejo/9692-cautela-palavra-do-momento>



Levando-se em consideração que o consumidor final é o adquirente dos produtos das recuperandas, o cenário brasileiro demonstra queda significativa no que tange ao poder de consumo e valor de dinheiro, atrelada a queda brusca de renda “per capita”,



vejamos:

mercado

Brasileiro tem pela 1ª vez poder de compra menor do que chinês

Rogério Cavalheiro/Futura Press/Folhapress/Folhapress



Movimentação no comércio da Rua 25 de Março em São Paulo

ÉRICA FRAGA
DE SÃO PAULO
ÁLVARO FAGUNDES
DE EDITOR-ADJUNTO DE "MERCADO"

27/08/2017 @ 02h00

[f](#) Compartilhar [t](#) [g+](#) [in](#) [e](#) 17 mil [OUVIR O TEXTO](#) [+](#) Mais opções

Em 1980, o cidadão brasileiro médio era 15 vezes mais rico do que o chinês. Com o forte crescimento do país asiático e as crises sucessivas do Brasil, a diferença foi diminuindo gradualmente. Em 2016, o poder aquisitivo chinês ultrapassou o brasileiro.

A renda per capita anual da China (em paridade do poder de compra, PPC) atingiu US\$ 15.200 em 2016.



poder de compra, PPC) atingiu US\$ 15.399 em 2016, pouco acima dos US\$ 15.242 do Brasil, segundo estatística do FMI.

O cálculo em PPC leva em conta os diferentes custos de vida dos países e permite, com isso, que os níveis de renda sejam comparados de forma adequada.

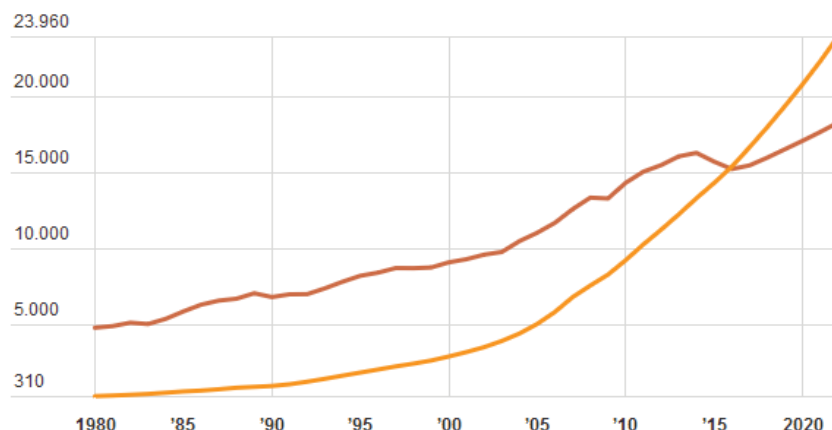
A China não foi a única nação em desenvolvimento que deixou o Brasil para trás na última década. Os cidadãos da Tailândia, do Panamá, de Botsuana, da República Dominicana, da Costa Rica e do Uruguai também se tornaram mais ricos que os brasileiros.

A renda do Brasil era o triplo da média dos países em desenvolvimento e emergentes em 1980, segundo o FMI. Em três décadas e meia, essa vantagem caiu pela metade.

RENDA PER CAPITA EM PPC

Em US\$

■ China ■ Brasil



Fonte: The Conference Board, FMI, Banco Mundial Organização Mundial de Propriedade Intelectual e Economist Intelligence Unit
Confira mais infográficos da [Folha](#)

A tendência de empobrecimento relativo é resultado da dificuldade que o Brasil enfrenta em sustentar taxas de crescimento estáveis e altas por longos períodos. O problema foi agravado pela severa recessão enfrentada pelo país desde o segundo trimestre de 2014.

"Atualmente, há poucos casos de países em situação pior que a do Brasil", afirma Alberto Ramos, diretor de pesquisas do banco Goldman Sachs para a

afirma Alberto Ramos, diretor de pesquisas do banco Goldman Sachs para a América Latina.

Para Ramos, mesmo nos anos de bom desempenho do Brasil –a economia chegou a crescer em média 4,5% entre 2004 e 2010–, o otimismo com o país era exagerado.

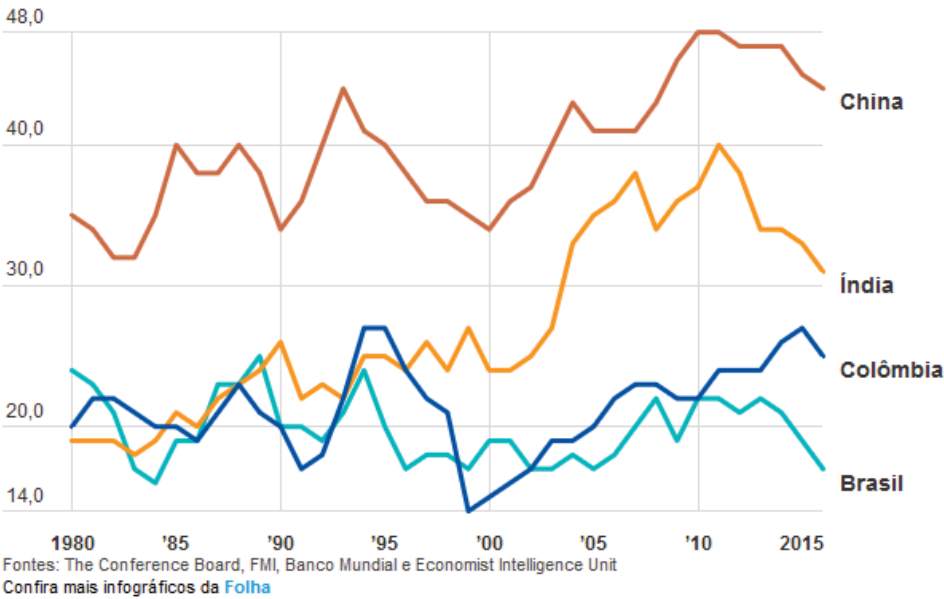
Na década passada, prevalecia a percepção entre analistas de que o Brasil finalmente iria decolar, porém nos últimos anos o país acabou devolvendo parte dos avanços. A economia brasileira chegou a representar 3,6% do PIB (Produto Interno Bruto) global em 2011. Em 2016, essa fatia foi para 2,4%.

O problema, segundo economistas, é que o Brasil crescia embalado por fatores como uma forte expansão do ciclo de commodities, mas pouco avançava em reformas estruturais e institucionais.

"Era evidente que o setor público estava alocando mal os recursos que arrecadava", afirma Ramos.

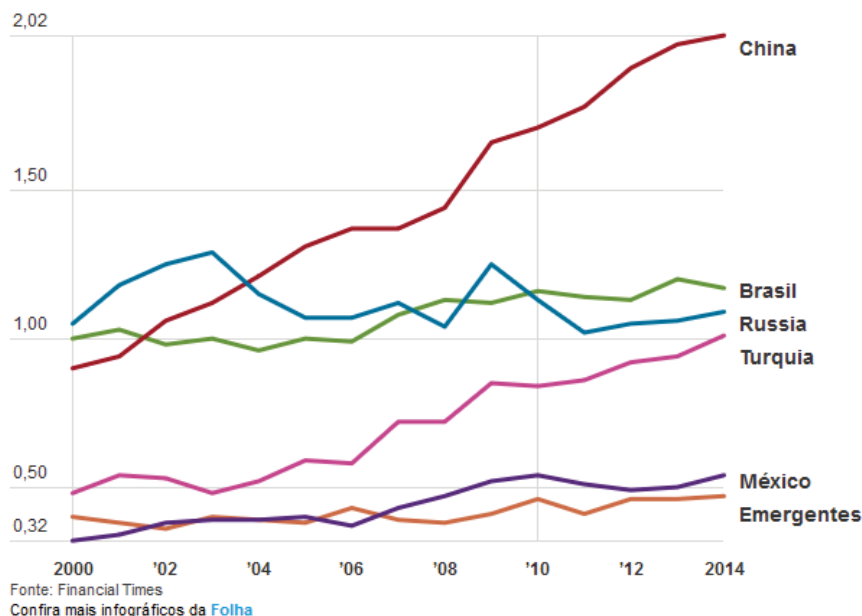
INVESTIMENTO

Em % do PIB



ECONOMIA BRASILEIRA

Gasto com pesquisa e desenvolvimento, em % do PIB



Segundo Robert Wood, analista-chefe da Economist Intelligence Unit (EIU) para a América Latina, um sinal disso era a persistência de uma baixa taxa de investimento.

"Não é possível crescer de forma sustentada sem investimento e poupança", afirma.

Além de investir pouco e mal em infraestrutura e inovação, o país não tem conseguido melhorar a qualidade de sua educação, embora a escolaridade da população tenha avançado.

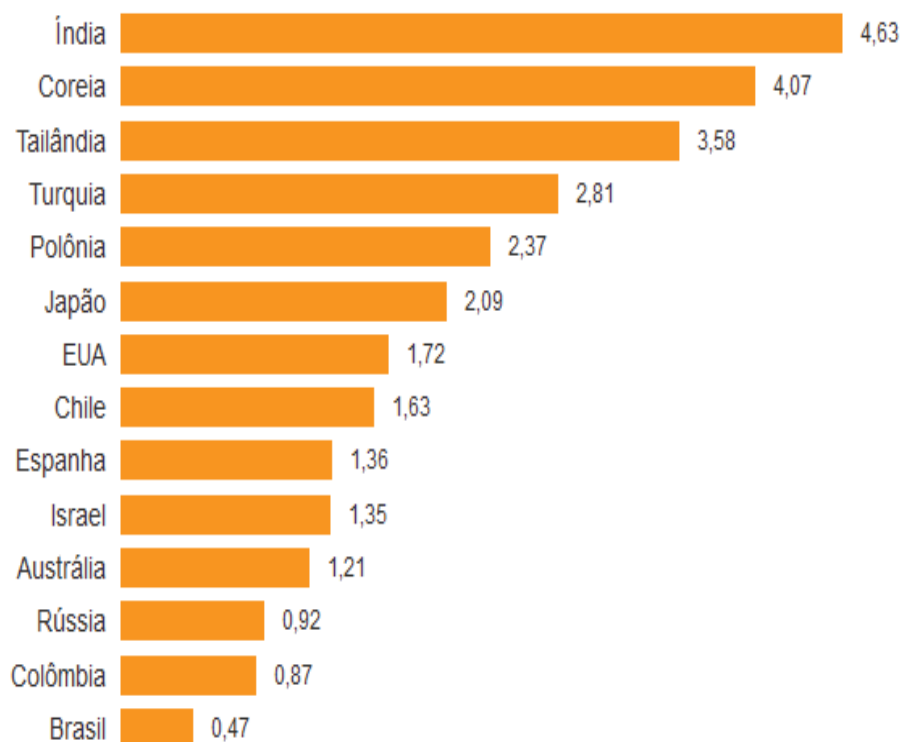


Uma das razões para isso é que a produtividade do trabalhador brasileiro e da economia como um todo praticamente não tem avançado.



CRESCIMENTO DA PRODUTIVIDADE POR TRABALHADOR

Em %, média entre 1980 e 2016



Fonte: The Conference Board, FMI, Banco Mundial Organização Mundial de Propriedade Intelectual e Economist Intelligence Unit
Confira mais infográficos da [Folha](#)

A pequena exposição do Brasil ao comércio exterior –as exportações e as importações representam fatia pequena do PIB no país– contribui para esse cenário.

Países mais abertos têm mais acesso a tecnologias avançadas de produção.

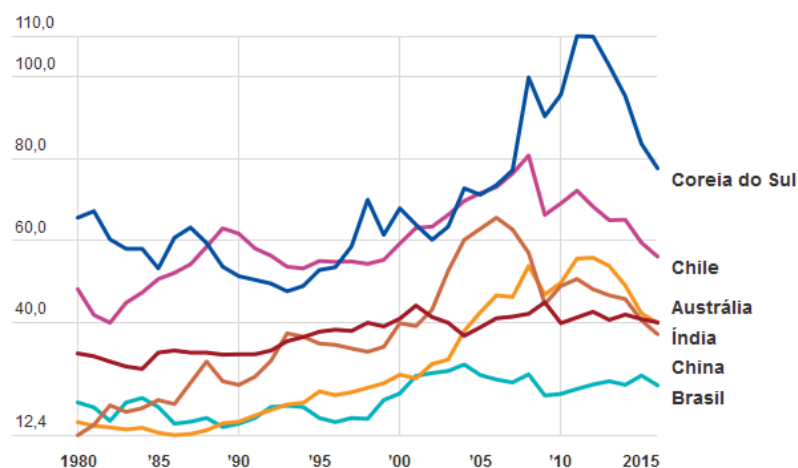


A pequena exposição do Brasil ao comércio exterior –as exportações e as importações representam fatia pequena do PIB no país– contribui para esse cenário.

Países mais abertos têm mais acesso a tecnologias avançadas de produção.

PESO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Em % do PIB



Fontes: The Conference Board, FMI, Banco Mundial e Economist Intelligence Unit
Confira mais infográficos da [Folha](#)

A produtividade é uma medida da eficiência com que os recursos de um país –máquinas e capital humano– são utilizados. Se ela não aumenta, o crescimento emperra.

Parte do problema, segundo o economista Rodrigo Zeidan, é a corrupção, que faz com que os recursos públicos sejam mal empregados e dificulta a adoção de medidas para melhorar o ambiente de negócios do Brasil.

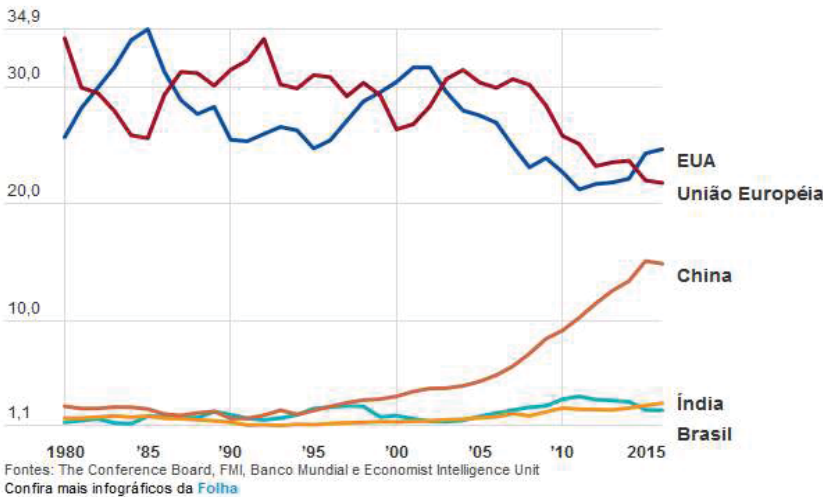
"Se não aproveitarmos o atual momento para reduzir a corrupção, correremos sério risco de continuar regredindo", diz Zeidan, que é professor associado da New York University Shanghai.

★

Veja outros gráficos:

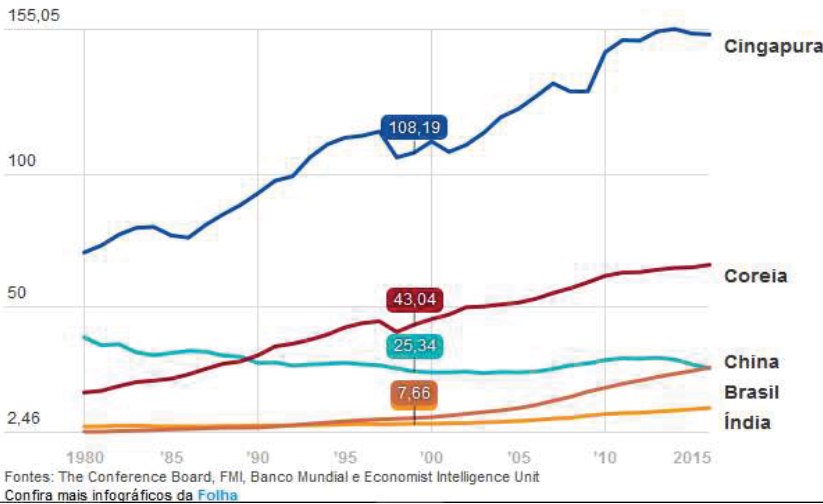
FATIA DO PIB MUNDIAL TOTAL

Em %, medido em US\$ correntes



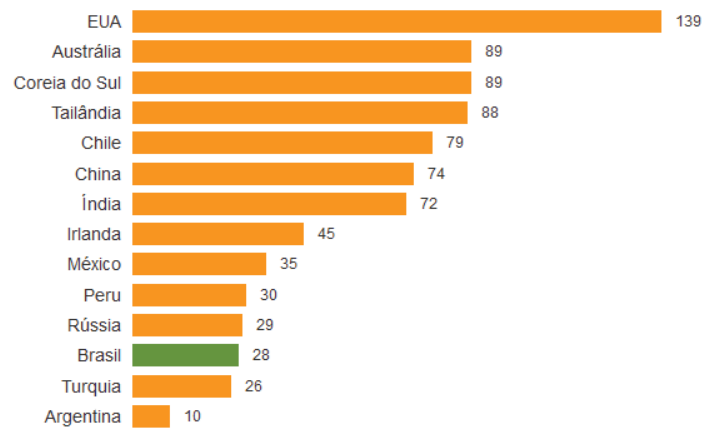
PIB PER CAPITA EM PPC

Como % do norte-americano



ECONOMIA BRASILEIRA

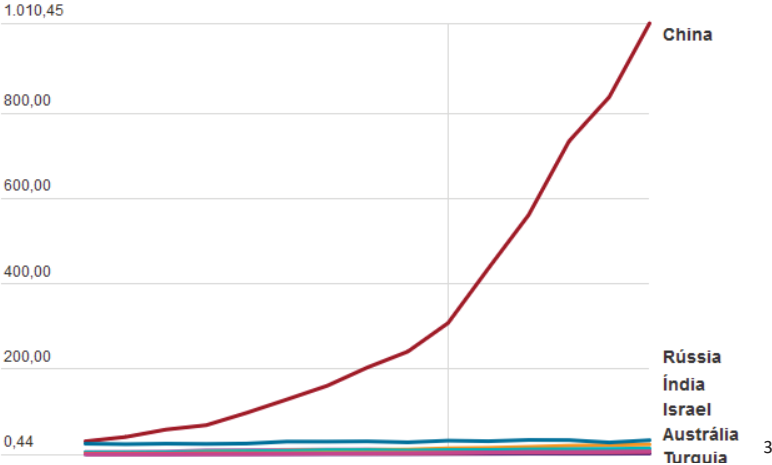
Valor das empresas na Bolsa em relação ao PIB do país em 2016, em %



Fonte: Financial Times
Confira mais infográficos da [Folha](#)

ECONOMIA BRASILEIRA

Pedidos de patentes no país e no exterior, em mil



A conjunção com o sobredito, ainda para agravar a situação, o Centro de Distribuição de Rio Grande do Sul sofreu um assalto milionário, no mês de agosto do ano de 2017, onde os vigilantes foram feitos reféns de marginais, que permaneceram por mais de 2 horas dentro do galpão da recuperanda situada

³<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/08/1913381-brasileiro-tem-pela-1-vez-poder-de-comprar-menor-do-que-chines.shtml>

naquela região, e assim, roubaram praticamente todo o estoque, causando um prejuízo de mais de 5 milhões de reais para o GRUPO. Após esse evento, não vendo mais possibilidade de se soerguer sem os mantos do pedido de recuperação judicial, o GRUPO se socorre a tal benesse.

Com a escassez de crédito, diminuição de produtos em estoque, redução de faturamento e um ambiente externo com baixa liquidez, diminuiu também o resultado financeiro final das Recuperandas e, por conta de todos os fatores acima narrados, não encontraram outra opção senão superar a situação deficitária através de uma reestruturação por meio do processo de recuperação judicial regulado pela Lei de Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005), que visa contribuir para que a sociedade empresária economicamente viável supere as dificuldades e permaneça no mercado gerando renda, empregos e tributos.

Apesar de todo o exposto, o GRUPO recuperando acredita ser transitória a atual situação de desequilíbrio financeiro, tendo em vista estarem sendo adotadas medidas administrativas com a reorganização do seu quadro funcional, equalização de custos e cortes de despesas na área operacional e administrativa, contribuindo para a melhora da geração de caixa e permitindo que a solidez conquistada pelas recuperandas durante anos de atividade contribua na efetiva superação da temporária crise, aliada com a segurança jurídica trazida pela Lei nº 11.101/2005, inspirada na eficiente legislação norte-americana (Chapter 11 BankruptcyCode), que permitiu à empresas como a Chrysler, General Motors, Kodak, American Airlines e outras gigantes, uma reestruturação coerente e a normalização de suas operações.

Nada obstante as questões de mercado acima citadas, mesmo com toda ação de centralização de forças direcionada nas vendas, eminentemente o recurso advinha e provém de Instituições Financeiras, as quais passaram a fomentar a aquisição das mercadorias do portfólio, através de desconto de títulos. Com o crescente cenário de crise, à época, meados do ano de 2015, os maiores



parceiros financeiros das recuperandas, em razão de atrasos com pagamentos, restringiram ainda mais o crédito que lhes era concedido.

Conquanto, ainda, tenham as recuperandas conservado algumas operações de fomento, os valores aplicados em juros – média de 3,5% a cada operação, alongada no tempo – média de 90 dias para o pagamento da mercadoria entregue, trazendo em valor real, as recuperandas passaram a pagar aos bancos em média – 10,5% de taxa, conta que não fecha se considerar o lucro médio de 5% na compra, venda e faturamento do produto. Em síntese, para manter a credibilidade perante aos fornecedores e credores, as recuperandas absorveram prejuízo durante todos esses anos, fato que resultou no pedido de soerguimento.

Assim, não havendo outra alternativa, os sócios das recuperandas, para que pudessem prosperar com as atividades empresariais do GRUPO VISION e agir com probidade frente aos compromissos assumidos, inclusive, com grande capital depreendido para modernização dos depósitos visando excelência na armazenagem e logística, por vezes depreenderam recursos próprios decorrente de bens recebidos em herança para que a companhia não fosse à derrocada.

Portanto, o que precisa se ter em mente é que nos algures da crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja a sociedade em dificuldades, seus funcionários e a coletividade de credores como um todo, a fim de que possa equacionar seu passivo e proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo a beneficiando toda a sociedade, vez que a bancarrota é mais prejudicial a todos.

E, para efetiva superação desse cenário, surgiu a necessidade da recuperação judicial, com a finalidade de ajustar o caixa da GRUPO VISION, buscando o equilíbrio financeiro exigido para pagamento dos seus débitos através de um plano de reestruturação, que hora se apresenta para apreciação e deliberação dos credores.



4 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para obter os recursos necessários, continuar operando e consequentemente, honrar as suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste Plano de Recuperação, o GRUPO VISION oferece os seguintes meios de recuperação, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei de Recuperação Judicial:

- ✓ Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, utiliza-se da carência e da concessão de prazos das obrigações devidas, com redução progressiva, proporcional e negocial, de valores devidos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;
- ✓ Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas em geral, visando agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005;
- ✓ Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei n. 11.101/2005;

Para obter os recursos necessários, continuar operando e consequentemente, honrar as suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste Plano de Recuperação, o GRUPO VISION também poderá gozar dos demais meios de recuperação abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/05 e aqui não nominados, desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas acima previstas.

5 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA

As principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas, pela Administração do GRUPO VISION, dentro das estratégias do seu Plano de



Recuperação, estão basicamente subdivididas em Medidas Administrativas e Financeiras & Medidas de Mercado.

Dentre as principais medidas, podemos inicialmente citar as seguintes:

Administrativas Financeiras

- ✓ Redução de Custos;
- ✓ Busca de melhores fontes de realização das operações mercantis;
- ✓ Recuperação de créditos vencidos;
- ✓ Otimização de rotinas administrativas;
- ✓ Gerenciamento das margens operacionais;
- ✓ Novas rotinas no gerenciamento dos custos de operação e de vendas;
- ✓ Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo;
- ✓ Controle efetivo de despesas;
- ✓ Controle de margens operacionais por CENTRO DE CUSTOS.

Medidas de Mercado

- ✓ Fortalecimento da equipe Comercial segmentado por categoria de mercado;
- ✓ Nova linha de produtos direcionados ao varejo;
- ✓ Expansão de atividades comerciais destinadas a venda para grandes redes de distribuição da região Nordeste do Brasil

6 - FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ◆ Montar o Plano de Recuperação.



- ◆ Estabelecer o Novo Negócio.
- ◆ Projetar a Geração Livre de Caixa.
- ◆ Propor Parcelamento Especial dos Tributos.
- ◆ Novar as Dívidas com Carência e Prazo Longo para o Pagamento.
- ◆ Projetar o Fluxo de Caixa Geral.
- ◆ Implantar o Plano de Recuperação.
- ◆ Gerir o Novo Empreendimento.
- ◆ Gerar Margem Operacional Positiva de Caixa.
- ◆ Fazer Reserva para Contingências e Reserva de Caixa para dar Solidez Econômica e Financeira à Empresa.
- ◆ Liquidar as Dívidas Conforme o Plano.



7 - PROJEÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA PARA O GRUPO VISION - ELABORADO EM OUTUBRO DE 2017

CONSOLIDADO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITA BRUTA	10.601.497,71	10.813.527,66	11.029.798,22
FATURAMENTO	10.601.497,71	10.813.527,66	11.029.798,22
TRIBUTOS, DEVOLUÇÃO e CUSTOS FINANC.	1.405.516,22	1.470.493,07	1.499.862,13
ICMS AJUSTADO	528.135,74	538.698,46	548.472,43
ICMS ST	567.354,86	578.701,96	590.276,00
PIS / COFINS	162.266,41	155.301,54	158.407,87
CRED MISCOPFMS	18.052,22	18.413,26	18.781,83
IOF-IMP SOBRE FINANÇEIRAS	29.436,81	30.024,53	30.826,02
DEVALUÇÕES DE CLIENTE	146.385,60	149.313,32	152.296,68
RECEITA LÍQUIDA	9.195.981,49	9.343.034,60	9.529.936,09
CUSTOS VARIÁVEIS	8.186.875,63	8.350.613,14	8.517.625,41
DESPESAS DA VENDA	479.886,80	489.178,53	498.962,10
COMISSÕES	224.582,44	229.074,08	233.655,57
AJUDA DE CUSTO	11.581,51	11.813,14	12.049,40
DESPESAS DE VIAGENS SUPERVISORES	37.453,07	38.202,14	38.986,18
TRANSPORTE E FRETE	165.481,15	168.790,77	172.166,69
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-	-	-
PROMOÇÕES C/VIDEAS	40.488,62	41.298,40	42.124,36
PRODUTO	7.707.288,84	7.861.434,61	8.018.663,30
CMV	7.707.288,84	7.861.434,61	8.018.663,30
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	1.009.105,66	992.461,45	1.012.310,68
CUSTOS FIXOS	1.248.020,68	1.281.927,07	1.255.911,59
DESPESAS COM PESSOAL	635.915,19	637.634,51	639.388,25
SALÁRIOS - BASE FIXA	425.781,39	425.781,39	425.781,39
INSS (Desoneração Faltas)	89.171,40	89.171,40	89.171,40
FGTS	34.964,97	34.964,97	34.964,97
OUTRAS ENTIDADES	7.260,38	7.405,58	7.553,70
HORAS EXTRAS	3.313,40	3.379,67	3.447,27
VALE TRANSPORTE	4.527,22	4.817,77	4.710,12
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	9.468,65	9.658,02	9.851,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-
SEGURO DE VIDA	388,33	376,70	383,21
FÉRIAS	45.678,81	47.612,49	48.564,74
PLANO DE SAÚDE - UNIMED	2.189,80	2.233,39	2.278,08
REFEições, LANCHES (INFERNO)	11.163,00	11.386,26	11.613,99
ASSISTÊNCIA MÉDICA	997,91	1.017,87	1.038,23
DESPESAS ADM / OPERACIONAIS	124.650,98	125.044,45	125.241,89
Ocupação/LUGUEL	112.124,00	112.124,00	112.124,00
IPTU	3.048,55	3.048,55	3.048,55
ENERGIA	8.723,41	8.897,68	9.075,64
ÁGUA	954,92	974,01	983,49
SERVIÇOS	106.201,81	107.698,55	108.225,22
TELEFONIA FIXA, MOVEL E INTERNET	14.293,80	14.293,80	14.293,80
PUBLICIDADE / PROPAGANDA / PROMOÇÃO	-	-	-
DESPESAS POSTAIS / CARTÃO	820,14	820,14	820,14
TAXAS E LICENÇAS	325,41	325,41	325,41
INDENSAÇÕES	7.000,74	7.000,74	7.000,74
SEGUROS	7.776,83	7.776,83	7.776,83
DESPESAS COM PROMOÇÃO	1.148,06	1.148,06	1.148,06
TARIFAS BANCÁRIAS	74.836,83	76.333,57	77.860,24
TERCEIROS	36.854,02	37.190,75	37.667,42
ASSessoria JURÍDICA	11.000,00	11.000,00	11.000,00



ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	-	-	-
PRECATORIOS INRECEITAS	24.836,83	25.333,66	25.840,24
ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	-	-	-
DEBIDA	-	-	-
DESPESA COM DEP. COMERC	-	-	-
CONTABILIDADE	-	-	-
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	817,19	817,19	817,19
INFRAESTRUTURA LOGISTICA	-	-	-
SERVIÇOS DE SEGURANÇA	-	-	-
REFEIÇÕES, LANCHES (MOTORISTAS)	-	-	-
ALVARÁS E TAXAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
OUTRAS	210.982,81	210.982,81	210.982,81
DESPESAS LEGAIS / JURIDICAS	4.646,75	4.646,75	4.646,75
DESPESA VIAGEM ADMINISTRATIVAS	14.319,33	14.319,33	14.319,33
COFA E COZINHA	999,56	999,56	999,56
DEPRECIACOES	28.074,83	28.074,83	28.074,83
SERVIÇOS DE TERCEIROS INDIRETOS	158.077,30	158.077,30	158.077,30
OUTRAS DESPESAS	4.865,03	4.865,03	4.865,03
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	152.408,26	155.538,02	158.648,78
IOF-IMP S/O PER FINANCEIRAS	42.797,31	43.653,26	44.526,32
JUROS PASSIVOS	436.175,19	444.898,09	453.796,86
DESCONTOS CONCEDIDOS	526.722,97	537.257,43	548.002,57
RECEITAS DIVERSAS	1.800,00	1.836,00	1.872,72
JUROS RECEBIDOS	389.646,28	397.439,20	405.387,66
DESCONTOS OBTIDOS	34.019,58	34.899,97	35.393,97
VERBAS PROMOCIONAIS	281.133,69	286.756,37	292.481,49
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	148.607,66	149.539,81	152.530,00
MANUTENÇÃO	114.044,81	114.044,81	114.044,81
VEÍCULOS COMB E LUB	60.166,10	60.166,10	60.166,10
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	38.968,64	38.968,64	38.968,64
MANUTENÇÃO HARDWARE E SOFTWARE	7.019,96	7.019,96	7.019,96
REDES E DADOS	-	-	-
CONSERVAÇÃO E REPARO	7.890,12	7.890,12	7.890,12
MATERIAS	19.371,19	19.371,19	19.371,19
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	243,33	243,33	243,33
PERIFERICO (TABLET)	-	-	-
MATERIAS ESCRITORIO	100,00	100,00	100,00
MATERIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA	-	-	-
MATERIAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	-	-	-
MATERIAL DE EXPEDIENTE / CONSUMO	19.027,86	19.027,86	19.027,86
EBITDA	239.914,83	259.455,82	243.600,51



***** PROJEÇÃO PARA A						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
154.417.175,04	162.138.033,80	168.623.555,15	171.682.261,00	180.629.552,28	186.048.438,84	193.490.376,40
154.417.175,04	162.138.033,80	168.623.555,15	173.682.261,00	180.629.552,28	186.048.438,84	193.490.376,40
20.998.069,81	22.947.973,30	22.929.892,24	23.617.789,00	24.582.590,56	25.299.375,58	26.311.350,60
7.692.614,00	8.077.244,70	8.400.334,49	8.652.344,53	8.998.438,31	9.268.381,46	9.639.127,11
8.263.864,02	8.677.057,22	9.024.139,51	9.294.863,69	9.666.658,24	9.965.667,99	10.354.924,31
2.217.708,02	2.328.591,32	2.421.734,97	2.494.387,02	2.594.162,50	2.671.987,37	2.778.866,87
262.941,36	276.085,45	287.131,99	295.745,95	307.575,78	316.803,06	329.475,18
428.750,24	450.187,75	468.195,28	482.241,12	501.530,77	516.576,69	537.239,78
2.132.194,15	2.238.803,88	2.328.358,02	2.398.206,70	2.494.134,97	2.568.959,01	2.671.717,37
133.419.105,23	140.090.060,49	145.893.662,81	150.064.472,60	156.007.051,71	160.749.063,26	167.179.025,79
115.077.491,97	120.831.386,56	125.664.621,23	129.434.559,86	134.611.942,26	138.650.300,53	144.196.312,55
9.985.469,43	7.334.742,81	7.628.132,62	7.856.975,50	8.171.255,67	8.416.393,34	8.753.048,07
3.271.178,00	3.434.736,90	3.572.126,38	3.679.290,17	3.826.461,78	3.941.255,63	4.098.905,85
168.691,57	177.126,15	184.211,20	189.737,53	197.327,03	203.246,84	211.376,72
545.526,50	572.802,83	595.714,94	613.586,39	638.129,84	657.273,74	683.564,69
2.410.332,26	2.630.848,87	2.632.082,82	2.711.045,31	2.819.487,12	2.904.071,73	3.020.234,60
-	-	-	-	-	-	-
589.741,11	619.228,18	643.997,20	663.317,21	689.849,90	710.545,39	738.967,21
108.092.022,53	113.496.623,66	118.036.488,60	121.577.583,26	126.440.686,59	130.233.907,19	135.443.263,48
108.092.022,53	113.496.623,66	118.036.488,60	121.577.583,26	126.440.686,59	130.233.907,19	135.443.263,48
19.341.613,27	19.258.693,93	20.029.941,69	20.628.912,94	21.455.109,45	22.098.762,74	22.982.713,25
15.086.046,45	15.239.810,98	15.394.226,33	15.549.158,21	15.706.898,16	15.865.121,20	16.026.274,84
7.687.766,37	7.766.874,10	7.849.894,92	7.930.702,58	8.013.577,07	8.098.187,81	8.180.972,12
5.109.376,68	5.160.470,45	5.212.075,15	5.264.195,80	5.316.837,88	5.370.006,24	5.423.700,30
1.070.056,76	1.080.757,33	1.091.564,90	1.102.480,55	1.113.505,35	1.124.640,41	1.136.886,81
419.939,67	424.139,07	428.380,46	432.664,26	436.990,90	441.360,61	445.774,42
105.761,75	111.039,34	115.480,91	118.945,34	123.703,15	127.414,25	132.510,82
41.367,18	41.780,86	42.198,66	42.620,65	43.046,86	43.477,33	43.912,10
56.521,49	57.086,70	57.657,57	58.234,14	58.818,48	59.404,65	59.998,70
118.214,14	119.296,28	120.580,25	121.796,15	123.014,11	124.244,25	125.486,69
-	-	-	-	-	-	-
4.698,61	4.644,60	4.690,94	4.737,85	4.785,23	4.833,08	4.881,41
582.776,80	588.604,63	594.480,68	600.435,59	606.439,94	612.504,34	618.628,38
27.336,73	27.610,10	27.886,20	28.165,06	28.446,71	28.731,18	29.018,49
139.367,86	140.761,54	142.169,15	143.590,85	145.026,75	146.477,02	147.941,79
12.458,74	12.583,33	12.709,16	12.836,25	12.964,51	13.094,26	13.225,20
1.502.902,62	1.517.931,65	1.533.110,98	1.548.442,07	1.563.926,49	1.579.565,76	1.595.361,42
1.345.488,05	1.368.942,93	1.372.632,36	1.386.257,88	1.400.120,26	1.414.121,46	1.428.262,67
36.582,57	36.948,40	37.317,88	37.691,06	38.067,97	38.448,65	38.833,14
108.910,05	109.999,17	111.099,16	112.210,15	113.332,25	114.465,57	115.610,23
11.921,94	12.041,16	12.161,57	12.283,19	12.406,02	12.530,06	12.655,38
1.310.702,62	1.323.809,64	1.337.047,74	1.350.418,22	1.363.922,40	1.377.561,62	1.391.337,24
171.525,65	173.240,80	174.973,21	176.722,94	178.490,17	180.275,08	182.077,63
-	-	-	-	-	-	-
9.841,72	9.940,14	10.039,54	10.139,94	10.241,34	10.343,75	10.447,19
3.904,94	3.943,99	3.983,43	4.023,26	4.063,49	4.104,13	4.145,17
84.008,68	84.848,97	85.697,46	86.554,43	87.419,98	88.294,18	89.177,12
93.321,96	94.265,20	95.197,75	96.149,73	97.111,23	98.082,34	99.063,17
13.776,70	13.914,47	14.053,61	14.194,15	14.336,09	14.479,45	14.624,24
934.322,84	943.666,07	953.102,73	962.633,76	972.260,10	981.982,70	991.802,53
451.859,09	455.067,38	458.310,65	461.592,05	464.917,87	468.286,85	471.698,71
132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00

-	-	-	-	-	-	-
310.082,83	313.183,66	316.315,49	319.478,65	322.673,44	325.900,17	329.159,17
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
9.808,26	9.904,32	10.003,36	10.103,40	10.204,43	10.306,48	10.409,54
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
2.531.793,56	2.557.111,60	2.582.682,72	2.608.509,54	2.634.594,84	2.660.940,59	2.687.649,99
55.761,06	56.318,67	56.881,86	57.450,87	58.025,18	58.605,43	59.191,49
171.831,90	173.550,22	175.285,72	177.038,58	178.808,96	180.587,06	182.403,02
11.994,74	12.114,68	12.235,83	12.358,19	12.481,77	12.606,59	12.732,66
336.897,93	340.266,91	343.669,58	347.106,28	350.677,34	354.083,11	357.623,95
1.896.927,65	1.916.895,93	1.936.055,90	1.954.406,45	1.973.960,52	1.993.690,02	2.013.626,92
58.380,39	58.964,19	59.553,83	60.149,37	60.750,86	61.368,37	61.971,96
1.903.785,38	1.922.823,23	1.942.051,46	1.961.471,98	1.981.086,70	2.000.897,56	2.020.906,54
534.315,84	539.668,99	545.065,58	550.506,14	556.011,20	561.571,31	567.187,03
5.445.559,95	5.500.016,56	5.555.015,70	5.610.565,86	5.666.671,52	5.723.338,24	5.780.571,62
6.576.030,89	6.641.781,20	6.708.209,11	6.775.291,21	6.843.044,12	6.911.474,56	6.980.589,30
22.472,64	22.897,37	22.924,34	23.153,58	23.385,12	23.618,97	23.855,16
4.864.656,85	4.913.302,41	4.962.435,43	5.012.059,78	5.062.180,38	5.112.802,19	5.163.930,21
424.727,64	428.974,91	433.294,66	437.697,31	441.973,28	446.393,01	450.856,94
3.609.897,92	3.644.996,90	3.680.446,87	3.716.251,34	3.752.413,86	3.788.937,99	3.725.827,97
1.830.367,26	1.848.670,83	1.867.157,84	1.885.829,22	1.904.687,51	1.923.734,38	1.942.971,73
1.368.537,77	1.382.223,15	1.396.045,38	1.410.005,63	1.424.106,89	1.438.346,95	1.452.730,42
721.693,20	726.213,13	730.506,26	734.870,32	739.309,02	758.822,11	766.410,33
467.623,63	472.299,87	477.022,87	481.793,09	486.611,03	491.477,14	496.391,91
84.239,47	85.081,86	85.932,68	86.792,01	87.659,93	88.536,63	89.421,89
-	-	-	-	-	-	-
94.691,47	95.628,29	96.584,57	97.550,42	98.525,92	99.511,18	100.506,29
232.454,32	234.778,86	237.126,65	239.497,92	241.892,90	244.311,82	246.754,94
2.919,96	2.949,16	2.978,65	3.008,44	3.038,52	3.068,91	3.099,60
-	-	-	-	-	-	-
1.200,00	1.212,00	1.224,12	1.236,36	1.248,72	1.261,21	1.273,82
-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
229.334,36	230.617,70	232.923,88	235.253,12	237.606,65	239.981,71	242.381,52
3.255.668,82	4.018.076,95	4.634.815,35	5.080.754,72	5.748.211,30	6.233.641,54	6.956.438,41



8 - REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO & CORREÇÃO DE VALORES TRAZIDOS NO PLANO

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo. Primeiro, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é de 30 dias após a homologação do plano aprovado pelo Juízo de Direito da Recuperação Judicial.

Segundo, todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, devendo ser corrigido anualmente, com utilização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes II, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Será incluído também juros de 0,30% ao ano em face dos referidos créditos. A atualização monetária e os juros começarão a incidir a partir da publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial.

9 - CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES PARA O PLANO

A lista de credores é composta pelos seguintes valores (lista original antes da verificação e habilitação de créditos perante o Administrador Judicial prevista no art. 7º da Lei n. 11.101/05, portanto, provavelmente sofrerá ajustes).

10 – VALOR TOTAL DA DÍVIDA A SER NOVADA – CONFORME A LISTA DE CREDITORES

O valor total da dívida a ser novada pelo GRUPO VISION, conforme a lista de credores, está assim composta:



												
CONSOLIDADO			CONSOLIDADO - GRUPO									
Classe	Valor	%	VISION PR	VISION COSM	VISION RS	VISION MS	SUPERMARCAS					
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 1.467.551,95	1,76%	R\$ 215.188,76	R\$ 18.303,90	R\$ 1.191.313,54	R\$ 1.989,90	R\$ 40.755,85					
CLASSE II - G. REAL	R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 71.001.338,45	85,27%	R\$ 49.150.882,57	R\$ 10.591.113,01	R\$ 8.185.754,22	R\$ 1.291.300,74	R\$ 1.782.267,91					
CLASSE IV - MICRO E PEQ EMPRESA	R\$ 10.802.375,04	12,97%	R\$ 4.725.057,53	R\$ 4.253.645,18	R\$ 1.311.240,60	R\$ 17.487,85	R\$ 494.943,88					
TOTAL	R\$ 83.271.245,44	100,00%	R\$ 54.091.128,86	R\$ 14.863.062,09	R\$ 10.688.308,36	R\$ 1.310.778,49	R\$ 2.317.967,03					

11 – PROPOSTA DE PAGAMENTO – PREMISSAS

O GRUPO VISION, com base na projeção da GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA (item 7, acima) e afim de cumprir com as suas obrigações, estabeleceu os seguintes princípios para elaborar a sua proposta de pagamento da lista dos credores:

11.1. PAGAMENTO AOS CREDITORES

A Lei de Recuperação de Empresas é clara em determinar que a recuperação judicial da empresas recuperandas deve ocorrer no prazo máximo de 2 anos (art. 61 e 63 da LFRE). Deve-se realçar, contudo, que o plano de recuperação judicial contém obrigações que se vencerão após o seu encerramento.

Com a Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado os respectivos valores serão considerados efetivamente novados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito, enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido.



Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções económico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação e reestruturação das empresas.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos ou excluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergência, impugnação de créditos e/ou acordos judiciais homologados, inclusive após o encerramento judicial do processo de recuperação judicial.

Na hipótese de novos créditos serem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, observando a carência, deságio e prazo de pagamento, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da recuperação (credores não jungidos ao efeito da recuperação judicial), as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas.

11.2 - Classe I – Trabalhista

Será dada prioridade ao pagamento dos Credores Trabalhistas conforme artigo 54 da Lei 11.101/2005, onde estes receberão integralmente seus créditos, até o



final do 11º (décimo primeiro) mês subsequente à publicação da homologação do plano de recuperação judicial.

11.3 - Classe II – Garantia Real

Apesar das recuperandas não ter identificado credores com garantia real, caso sejam incluídos credores na classe II (por decisão judicial ou administrativa do Administrador Judicial), a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 83% sobre o valor de face, iniciando no 20º (Vigésimo) mês subsequente ao término do pagamento da classe I -Trabalhista, e se estendendo, até o 14º (Décimo quarto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais, sempre com vencimentos no 25 (vigésimo quinto dia do mês).

11.4 - Classe III – Quirografária

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 83% sobre o valor de face, iniciando no 20º (Vigésimo) mês subsequente ao término do pagamento da classe I -Trabalhista, e se estendendo, até o 14º (Décimo quarto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais, sempre com vencimentos no 25 (vigésimo quinto dia do mês) iniciando no mês subsequente ao término do 21º mês.

11.5 - Classe IV– Micro e Pequenas Empresas

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 70% sobre o valor de face, iniciando no 13º (décimo terceiro) mês subsequente à publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial, e se estendendo, até o 5º (quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.



Os pagamentos serão feitos em tranches mensais, sempre com vencimentos no 25 (vigésimo quinto dia do mês), com início no mês subsequente ao pagamento do crédito descrito na classe I - Trabalhista.

12. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

As projeções demonstram que as recuperandas tem plena condição de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos a recuperação.

Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade das Empresas para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda e por consequência no faturamento.

Com a aprovação do plano e posterior homologação judicial, a decisão que conceder a Recuperação Judicial, obrigará as recuperandas e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, implicando na novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperatório, nos termos do art. 59 da LFRE.

13. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar às Recuperandas, via carta registada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, ou através do e-mail recuperacaojudicialvisionn@visionn.com.br (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá



obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Após a informação intempestiva dos dados, as recuperandas terá 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

14. PAGAMENTO A CREDORES TRABALHISTAS COM RECLAMAÇÃO EM ANDAMENTO E FGTS

Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas devidos em razão de condenação judiciais devem ser incluídos na lista geral de credores, na respectiva classe cabível, de acordo com a situação temporal da recuperação judicial. Os valores de correntes de Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) deverão ser depositados nas respectivas contas vinculadas, salvo se for determinado em sentença transitado em julgado, ocasião em que o FGTS será incluído na lista geral de credores, e nos moldes desse plano de recuperação judicial, será adimplido.

15 – PROPOSTA DE PAGAMENTO – DETALHAMENTO

Assim, a devedora propõe o pagamento de 100% (cem por cento) do seu passivo, composto da lista de credores, conforme resumo da proposta de pagamento aos credores conforme planilha detalhada no **ANEXO I** a este plano.



16 - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO

GERAL DE CAIXA PROJETADO

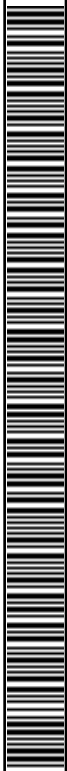
Após a projeção da GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA e após a proposta de pagamento da lista dos credores, elaboramos o FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, seguindo os seguintes procedimentos técnicos:

1. Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos operacionais;
2. Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações;
3. Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa;
4. Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e os eventos financeiros das operações das empresas;
5. Utilizar série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas;
6. Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece);
7. Lançar o saldo inicial de posição financeira;
8. Prever a geração livre de caixa.
9. Prever a reserva para contingências;
10. Prever o parcelamento da dívida tributária;
11. Prever a liquidação da dívida novada pelo caixa;
12. Apurar o saldo final de caixa.

17 - CONCLUSÃO

As recuperandas já adotaram e continuam tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira das recuperandas, após a



implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se:

- a) a análise da série histórica dos fatos econômicos e financeiros registrada no sistema contábil da empresa e seu respectivo Laudo Econômico e Financeiro;
- b) a constatação da estrutura patrimonial e operacional das empresas;
- c) as premissas aqui estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial quanto a: reestruturação das suas operações, mudança da estrutura organizacional, redução de custos, proposta de liquidação da dívida.
- d) na projeção do caixa, visando determinar conservadoramente a geração livre de caixa, com redução de riscos e de acordo com a sua efetiva capacidade operacional.

Interessante lembrar que Plano de Recuperação Judicial é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se por ventura as projeções se mostrarem super ou subestimadas, ensejarão revisões para adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos mediante recursos.

Como solução à extrema necessidade de composição do caixa da companhia e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência evidenciada para início dos pagamentos, prazo para liquidação e não incidência de multas nas dívidas que estão dentro da Recuperação Judicial.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, o Fluxo de Caixa Geral Projetado para os próximos 5 anos a contar da data de aprovação do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO, demonstra de forma clara a viabilidade financeira do GRUPO VISION e conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento aos seus credores.



18- EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Processos Judiciais e Procedimentos Extrajudiciais. Exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da Aprovação do Plano, (I) ajuizar ou prosseguir com qualquer ação, procedimento extrajudicial ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a empresas recuperandas, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei n. 11.101/2005; (II) executar qualquer título executivo, sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a empresas recuperandas; (III) penhorar quaisquer bens da empresas recuperandas para satisfazerem seus supostos créditos; (IV) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens ou direitos da empresas recuperandas para assegurarem o pagamento de seus créditos, com a supressão das garantias reais e fidejussórias, eventualmente prestadas em face das dívidas a serem novadas; (V) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a empresas recuperandas com seus créditos; (VI) buscar satisfação de seus créditos por qualquer outros meios.

Todas as execuções judiciais em curso contra o GRUPO VISION relativas aos créditos serão suspensas e/ou extintas, quando for o caso, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas.

Novação da Dívida. A aprovação do Plano acarretará por força do disposto no art. 59 da lei n 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas não sujeitas a recuperação que foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Com a aprovação do Plano a novação se estenderá também aos acionistas pessoa jurídica e pessoa física, bem como seus respectivas cônjuges, e avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários da maioria das obrigações/créditos bancários sujeitos à recuperação.



Liberação das Garantias. A aprovação do Plano acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito. As garantias fidejussórias remanescentes serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos deste Plano.

Garantias Reais - Liberação das Garantias Reais. Todos os gravames, ônus e garantias reais e fiduciárias sobre bens e direitos do patrimônio da GRUPO VISION, constituídos para assegurar o pagamento de um crédito (inclusive hipotecas, penhoras, adjudicação, e alienação e cessão fiduciárias em garantias), serão automática, incondicional e irrevogavelmente liberados com a aprovação do Plano. As garantias reais e fiduciárias remanescentes serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos do Plano.

Protestos Cambiais. Todos os protestos cambiais de débitos sujeito à recuperação judicial deverão ser baixados pelos credores, na medida em que sua manutenção, além de colidir com a novação já exposta, causa indevida restrição à companhia. Os credores deverão adotar providências de baixa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da aprovação do Plano de Recuperação, sob pena de, em não o fazendo, autorizar que as recuperandas o faça, as suas expensas, compensando os valores com quaisquer valores devidos aos credores.

Quitação e Vinculação. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente Plano de Recuperação implicam em quitação plena, irrevogável e irretratável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor do principal, mas dos juros, correção monetária, penalidades e indenizações a qualquer título. O Plano de Recuperação, uma vez homologado em juízo, vincula a GRUPO VISION e todos os seus credores, bem como seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.



Encerramento da Recuperação Judicial. Decorridos 2 (dois) anos da homologação judicial do presente Plano sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições aqui expostas, a companhia poderá requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial, havendo concordância tácita se 5 (cinco) dias após decorrido o prazo acima nenhum credor apresentar objeção formal e por escrito.

Formalização de Documentos e Outras Providencias. A GRUPO VISION deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos do plano.

19 - LEI APLICÁVEL E FORO

Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os créditos originais sejam regidos pelas leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional sejam aplicadas.

Eleição de Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas (I) pelo Juízo da Recuperação Judicial, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial; e (II) pelo foro da Comarca de APUCARANA - SP, após o encerramento do processo de Recuperação Judicial.



APUCARANA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



GRUPO VISION



Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues

OAB/SP: 305224



ANEXO I - ATIVOS



ATA:		DISTRIBUIDORA VISION DO LITORAL		EMITIDO EM: 19/02/2018 16:53:11	
		DISTRIBUIDORA VISION DO LITORAL - CNPJ: 17.000.000/0001-00 - RUA CORONEL JOSE FERREIRA, 111		Pag: 1	
		CLASSIFICADA: 12 - MANUTENCAO			
C.A.		ITEM/DESCR. DE QTO'S, VALORES		VALOR ACQTS, TAXAS, DESP.	
				RESIDUAL DEGRADADO	
		SERVICO		TAXA ANUAL = 10,00	
		1700000 - INSTALACOES			
4000	1	20/02/2017 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321615		3.630,33	3.630,33
4000	2	20/02/2017 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321616		3.630,33	3.630,33
4000	3	20/02/2017 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321617		3.630,33	3.630,33
Total do Grupo				10.890,99	10.890,99
		COSTO		TAXA ANUAL = 10,00	
		1700004 - MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS			
4000	1	20/11/2015 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321615		3.630,33	3.630,33
4000	2	20/11/2015 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321616		3.630,33	3.630,33
4000	3	20/11/2015 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321617		3.630,33	3.630,33
Total do Grupo				10.890,99	10.890,99
		COSTO		TAXA ANUAL = 10,00	
		1700005 - MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS			
4000	1	20/11/2015 FOMAG 18789-000 RUA AGO COSTA PALLET N.Doc.:321615		3.630,33	3.630,33
Total do Grupo				3.630,33	3.630,33




[Handwritten signature]

VÍDEO		VISIOM DISTR. DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:51:04	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pág. 1	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 - IMOBILIZADO			
C.A.	ITEM/INSCRIÇÃO	DT.AQUIZ. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL	
CONTA: 1700001 - MOVEIS E UTENSILIOS			TAXA ANUAL = 10,00		
1000	2	24/11/2016 RACK PISO 19X370 600X600MM COMPLETO N.Doc.:497464	500,00	441,67	
1000	3	24/11/2016 APARELHO PURIFIC N.Doc.:497426	250,00	220,83	
1000	4	24/11/2016 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 L N.Doc.:497427	1.300,00	1.148,33	
1000	5	24/11/2016 CARRINHO SUPER-MERCADO MED 10AS CESTA N.Doc.:497428	300,00	265,00	
1000	6	24/11/2016 AR.CONDICONADO 9000 BTUS MODELO MSS09CR N.Doc.:497429	1.100,00	973,67	
1000	7	24/11/2016 REFRIGERADOR CONSUL 451L 220 V N.Doc.:497430	1.500,00	1.328,00	
1000	8	24/11/2016 FORNO MICROONDAS PANASONIC 32 L 220 V N.Doc.:497431	900,00	795,00	
1000	9	24/11/2016 Cadeira SECRETARIA FLEXFORM N.Doc.:497465	250,00	220,83	
1000	10	24/11/2016 Cadeira SECRETARIA FLEXFORM N.Doc.:497466	250,00	220,83	
1000	11	24/11/2016 CARRINHO CHAPA 1 X 70 N.Doc.:497451	1.000,00	883,33	
1000	12	24/11/2016 AR.CONDICONADO ELGIN 18000 BTUS 220V N.Doc.:497468	1.400,00	1.236,67	
1000	13	24/11/2016 CARRINHO LINDE L14 16 N.Doc.:497461	2.350,00	2.075,83	
1000	14	10/11/2016 ANUARIO VESTIARIO 20 FORTAS RCH N.Doc.:9430	835,00	737,58	
1000	15	16/12/2016 TV 32". PHILIPS LED PFG 4900/78 N.Doc.:568586	1.250,23	1.119,25	
1000	16	03/02/2017 VENTILADOR GSC COLUMA TURBO 40" 40 CM PR 220V PREMIUM N.Doc.:20992	95,47	77,64	
1000	17	03/02/2017 VENTILADOR 1 MT PR GR PR BIVOLT PREMIUM N.Doc.:220992	4.693,20	4.262,99	
1000	18	17/09/2017 MESA DE MADEIRA N.Doc.:69	2.200,00	2.106,33	
Total da Conta			28.168,90	18.119,78	
CONTA: 1700002 - INSTALACOES			TAXA ANUAL = 10,00		
2000	1	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497432	30.000,00	26.500,00	
2000	2	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497433	5.000,00	4.416,67	
2000	3	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497434	44.000,00	38.866,67	
2000	4	24/11/2016 MDF BCO 15MM 2,75X1,93 2F ARAUCO N.Doc.:497435	10.000,00	8.833,33	
2000	5	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497436	6.400,00	5.653,33	
2000	6	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497437	18.000,00	15.900,00	
2000	7	24/11/2016 MODELO ESTRUTURA ACO PORTA PALLET N.Doc.:497438	9.400,00	8.303,33	
2000	8	24/11/2016 MODELO ESTRUTURA ACO PORTA PALLET N.Doc.:497439	7.700,00	6.801,67	
2000	9	24/11/2016 TUNEIS DE ESTRUTURA DRIVE IN N.Doc.:497440	650,00	569,50	
2000	10	24/11/2016 LUMINARIA REFLETOR 120W 220V N.Doc.:497442	37.700,00	33.301,67	
2000	11	24/11/2016 TUNEIS DE ESTRUTURA DRIVE IN N.Doc.:497442	30.400,00	26.853,33	
2000	12	24/11/2016 PORTA PALLETS 1150 X 605MM VONDER N.Doc.:497443	2.000,00	1.766,67	
2000	13	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497444	129.000,00	115.025,00	
2000	14	24/11/2016 PORTA PALLETS N.Doc.:497445	39.200,00	34.626,67	



VIGIL		VISION DISTR. DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA.		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:51:04	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 2	
		CLASSIFICACAO: 02 IMOBILIZADO			
C.R.	ITEM/INCOF	DT.AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
2000	15	24/11/2016	MOF BCO 15MM 2,75X1,83 2F ARADCO N.Doc.:497446	26.500,00	23.408,32
2000	16	24/11/2016	DIVISORIAS DIVILUX NAVAL / FORRO DE ISOPOR TEX E PINT ESTRUT MET / METALON PARA ESTRUT SECUNDARIA DE FORNO / PORTA COMPLETA DIVILUX NAVAL / VIDRO LISO INCOLOR N.Doc.:497447	5.000,00	4.458,33
2000	17	24/11/2016	CAMERAS DE SEGURANCA K.Doc.:497447	5.100,00	4.505,00
2000	18	24/11/2016	MODULO ESTRUTURA ACO PORTA PALLET N.Doc.:497449	4.400,00	3.886,67
2000	19	24/11/2016	MODULO ESTRUTURA ACO PORTA PALLET N.Doc.:497450	5.400,00	4.770,00
2000	20	29/11/2016	LUMINARIA REFLETOR 120W 220V N.Doc.:497484	5.694,00	5.029,70
2000	21	31/01/2017	CONJUNTO DE GRADIL EUROCEM, COM PAINEL METALICO E PORTAO DE CORNER COM SUPORTE N.Doc.:1584	40.000,00	36.000,00
2000	22	02/02/2017	QUADRO FIXO/GRADIL METALICO N.Doc.:1580	7.360,00	6.685,33
Total da Conta				468.944,00	416.201,20
CONTA: 1700004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				TAXA ANUAL = 10,00	
4000	1	25/11/2016	LEITOR HONEYWELL HK 9520 LASER USB N.Doc.:497477	600,00	706,67
4000	2	24/11/2016	PROJETOR SONY LUMENS 3 LCD N.Doc.:497424	500,00	441,67
4000	3	24/11/2016	CARREGADOR KM 24V N.Doc.:497470	2.000,00	1.766,67
4000	4	24/11/2016	ESTREIA TRANSP DE 6000MM CORR 20 CAMI N.Doc.:497453	4.500,00	3.975,00
4000	5	24/11/2016	AP.DCL DADOS CONTROLADO ACES E FREQ N.Doc.:497456	2.500,00	2.086,33
4000	6	24/11/2016	BATERIA TRACIONARIA STILL 24V 324AH N.Doc.:497458	5.500,00	4.858,33
4000	7	24/11/2016	PLATAFORMA 20 X 20 N.Doc.:497459	4.800,00	4.240,00
4000	8	24/11/2016	EMPILHadeira ELETRICA RETRATIL N.Doc.:497460	129.000,00	113.950,00
4000	9	07/11/2016	ESTRIPA TRANSPORTADORA 8 METROS HORIZONTAL N.Doc.:1326	11.563,60	10.214,51
4000	10	21/11/2016	LAVADORA AUTOMATICA ALFAMAT MOD FOX 44CM 220V MONO (AMATFOXV) N.Doc.:19065	8.030,69	7.093,71
Total da Conta				169.194,29	149.456,96
CONTA: 1700016 - COMPUTADORES E PERIFERICOS				TAXA ANUAL = 20,00	
9000	1	24/11/2016	COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:497472	6.800,00	5.213,33
9000	2	25/11/2016	IMPRESSORA ZEBRA 24M N.Doc.:497473	2.000,00	1.533,33
9000	3	25/11/2016	SERVIDOR TELNET GEM 4 N.Doc.:497474	1.500,00	1.150,00
9000	4	25/11/2016	IMPRESSORA ZEBRA ET230 203DPI N.Doc.:497476	7.500,00	5.750,00
9000	5	25/11/2016	IMPRESSORA MULT SAMSUNG 88CX4521F N.Doc.:497479	100,00	76,67
9000	6	24/11/2016	IMPRESSORA ZEBRA ET230 203DPI N.Doc.:497422	900,00	613,33
9000	7	24/11/2016	IMPRESSORA ZEBRA ET230 203DPI N.Doc.:497456	9.500,00	4.216,67
9000	8	01/11/2016	IMPRESSORA TT ZEBRA TT 230 203 DPI USB/SERIAL N.Doc.:71185	4.726,64	3.625,14
9000	9	14/07/2017	IMPRESSORA ZEBRA 60M N.Doc.:1707498	530,00	477,00
9000	10	01/07/2017	LEITOR METROLOGIC HK 9520 HONEYWELL N.Doc.:119849	670,00	603,00



VISO		VISION DISTR.DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:51:04	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 3	
		CLASSIFICACAO: 02 IMOBILIZADO			
C.F.	ITEM/INCOAR	DT.AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
9000	11	01/08/2017	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4170 4GB HD 1TB N.Doc.:1112	7.380,00	6.765,00
9000	12	16/08/2017	LEITOR HONEYWELL SCANNER MK 9520 USB PRETO N.Doc.:725838	818,30	750,29
9000	13	14/08/2017	GTS CARREGADOR P/ 6 BATERIAS DO COLETOR MC3090 HU 3190 54713 GTH N.Doc.:725177	2.902,01	2.660,18
9000	14	03/08/2017	LEITOR HONEYWELL SCANNER 14500 USB 2D GTN N.Doc.:723052	2.016,00	1.848,00
9000	15	03/08/2017	LEITOR DMA 2D HOM MK 7960G USB SOLARIS PRETO N.Doc.:82881	4.333,33	3.972,22
9000	16	04/12/2017	HPE ARUBA IAP-207 RW INSTANT 2X2:2 11AC AP GTN N.Doc.:751166	4.522,00	4.446,63
9000	17	04/12/2017	HPE PD-35010-AC 1P GE #02.3AP MIDSPAN GTN N.Doc.:751166	775,20	762,28
Total da Conta				52.875,48	44.463,07
		CONTA: 1800001 - DESPESAS COM SOFTWARE		TAXA ANUAL = 20,00	
1010	1	01/01/2017	LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA - MICROSOFT N.Doc.:5311	14.147,00	11.317,60
Total da Conta				14.147,00	11.317,60



VISTORAS DISTRIBUIDORA DE PÃO E BISCOITO LTDA		Emissão em: 15/02/2018 - 16:46:30		
31/03/2018 08:00:00 - 31/03/2018 - POR VALOR DE: 11/12/2017		Pag: 1		
CLASSIFICAÇÃO: 02 - ENCERRAMENTO				
C.A.	ITEM/INTER	CONTAÇÃO	VALOR AGUO./BASE C.A.E	RECEIÇÃO CONTADOR
		CONTA: 100000 - HONORÁRIOS E UTILIDADES	TAXA BOM - 11,00	
0000	10	29/09/2016 CADASTRO DE SUPRIMENTOS POR CADA CESTA 3.000,00	400,00	392,12
Total de Conta			400,00	392,12
		CONTA: 100000 - INSTALAÇÕES	TAXA BOM - 11,00	
1000	1	13/04/2016 CAMERA GELAT. 1000 LITROS 3.000,00	1.000,00	989,10
2000	2	13/04/2016 CAMERA GELAT. 1000 LITROS 3.000,00	2.000,00	1.978,20
3000	3	13/04/2016 CAMERA GELAT. 1000 LITROS 3.000,00	3.000,00	2.967,30
Total de Conta			6.000,00	5.934,60
		CONTA: 100000 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS	TAXA BOM - 11,00	
4000	1	14/03/2016 MANUTENÇÃO DE 214 M.B.M. 1.000,00	1.000,00	989,10
5000	2	14/03/2016 MANUTENÇÃO DE 214 M.B.M. 1.000,00	2.000,00	1.978,20
Total de Conta			3.000,00	2.967,30
		CONTA: 100000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TAXA BOM - 11,00	
6000	1	11/11/2017 MANUTENÇÃO DE 214 M.B.M. 1.000,00	1.000,00	989,10
Total de Conta			1.000,00	989,10

VIRS		VISION RS DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:52:05	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 1	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 - IMOBILIZADO			
C.N.	ITÊN/INCOEF	DT.AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTÁBIL
			CONTA: 1700001 - MOVEIS E UTENSILIOS	TAXA ANUAL = 10,00	
1000	1	20/04/2010	MESA DE EXPEDICAO MED. 3,50 X 0,96 QTDE 01	900,00	202,50
			CADENIRAS QTOE 02 N.Doc.:149		
1000	2	07/06/2010	MESA REFEITORIO 4 LUGARES N.Doc.:1444	1.037,40	250,70
1000	3	09/06/2010	BEREDOURO PRESSAO BABY INOX 220V N.Doc.:1754	587,00	141,86
1000	4	15/01/2010	MESAS DE EXPEDICAO MEDINDO 2,75 X1,80X0,96 N.Doc.:47	3.560,00	712,00
1000	6	01/02/2011	PROJETOR SONY ES7 ES-7 2000 LUMENS 3 LCM N.Doc.:9066	1.239,99	302,32
1000	7	22/04/2015	BEREDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM PRE FILTRO SENTAIR N.Doc.:1349	1.650,00	1.196,25
1000	8	01/05/2016	BANCADA EM MDF 18MM COR BRANCA N.Doc.:11118230	1.100,00	916,67
1000	9	01/07/2016	BANCADA EM MDF 18 MM COR BRANCA N.Doc.:11658224	1.100,00	935,00
Total da Conta				11.174,39	4.737,30
			CONTA: 1700002 - INSTALACOES	TAXA ANUAL = 10,00	
2000	1	30/04/2010	SISTEMA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA N.Doc.:104533	5.524,49	1.243,00
2000	2	30/04/2010	SISTEMA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA N.Doc.:104534	3.015,31	678,50
2000	3	09/06/2010	PORTA PALLETS ACO N.Doc.:11195	23.814,00	5.155,05
2000	4	08/06/2010	MDF 18 MM CORTES MARCENEIRO - DIVISORIAS N.Doc.:280047	3.419,40	826,35
2000	5	09/06/2010	MDF 18 MM CORTES MARCENEIRO - DIVISORIAS N.Doc.:279680	3.313,40	800,74
2000	6	06/07/2010	PORTA PALLETS ACO N.Doc.:12110	2.625,00	686,25
2000	7	01/04/2015	RACKS METALIZADOS 1000X1200X1750MM N.Doc.:279310	11.579,40	8.395,98
2000	9	19/06/2016	RACKS METALIZADOS 1000X1200X1750MM N.Doc.:1480941	2.700,00	1.888,33
2000	10	17/12/2016	RACKS METALIZADOS 1000 X 1200 X 1750 MM N.Doc.:569502	3.300,00	2.942,50
2000	11	01/06/2017	LUMINARIA REFLETOR LR-LR8 5120P 120W 220V 5K N.Doc.:6450	26.936,23	27.248,28
2000	12	16/06/2017	RACK FISO 190X270 600X600MM COMPLETO N.Doc.:488030	332,50	313,10
2000	13	14/07/2017	RACKS METALIZADOS 1000X1200X1750MM N.Doc.:1707553	1.200,00	1.140,00
2000	14	09/08/2017	DIVISORIA TIPO N 1 CINZA CRISTAL COM PORTA CEGA DE 0,82 X 2,11 COMPLETA N.Doc.:14693534	3.409,00	3.266,98
2000	15	01/09/2017	RACKS METALIZADOS 1000X1200X1750 MM N.Doc.:1726978	400,00	386,67
Total da Conta				83.068,92	55.540,79
			CONTA: 1700004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	TAXA ANUAL = 10,00	
4000	1	22/03/2010	CENTRAL DE ALARME CTS 63 N.Doc.:1444	9.975,00	2.161,25
4000	2	28/04/2010	CARRINHO EM CHAPA MED. 0,90 X 0,70 QTDE 03	2.600,00	585,00
			CARRINHO EM CHAPA MED. 1,40 X 0,70 QTDE 02 N.Doc.:11798		
4000	3	28/09/2010	RELOGIO DE PONTO HENRY CODIGO DE BARRAS N.Doc.:12678	1.150,00	268,33
4000	4	02/12/2011	ESTEIRA TRANSP DE 6000 MM 20 P CAMINHAO BAU N.Doc.:1109	9.000,00	3.335,00

VIRS		VISION RS DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:52:05	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 2	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 - IMOBILIZADO			
C.N.	ITEM/INCOF	DT.AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
4000	5	01/02/2012	RADIO QP230-32 CANAIS UHF N.Doc.:1601	740,00	302,17
4000	6	28/02/2014	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL LM 1916 N.Doc.:1626	3.190,00	1.940,58
4000	7	30/07/2014	AP COL DADOS CONTROLE ACESSO E FREQUENCIA N.Doc.:1577037	3.268,00	2.124,20
4000	8	11/05/2015	LEITOR METROLOGIC MS 9520 N.Doc.:16505	600,00	446,00
4000	9	16/12/2016	EMPILHADEIRA ELETRICA RETRATIL COM DUAS BATERIAS E CARREGADO N.Doc.:1497507	8.000,00	7.133,33
4000	10	07/09/2017	PALETEIRA HIDRAULICA ABERT. 685 MM CAP 2500 KG BREMEN 7250 N. Doc.:117149	2.500,00	2.395,83
Total da Conta				41.023,00	20.875,69
CONTA: 1700016 - COMPUTADORES E PERIFERICOS				TAXA ANUAL = 20,00	
9000	1	01/07/2010	MICROCOMPUTADOR DC 2,7 GHZ/1GB/178/DVD-RW MONITOR ACER 15.6" N.Doc.:298	1.340,00	,00
9000	2	13/10/2010	03 MICROCOMPUTADOR DC 2,8 GHZ/1GB/500GB/DVD-RW 03 MONITOR ACER 15.6" X103M 03 NOBREAK SMS METEORITON 600 VA 01 SWITCH 24 PORTAS ENCORE 10/100 N.Doc.:1151	3.835,00	,00
9000	3	22/11/2010	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2,7 GHZ/ MEMORIA 1 GB/ HD 500 GB/DVD-RW/ MONITOR 15.6" NOBREAK SMS ENT BIVOLT SAIDA 110V, 600 VA N.Doc.:203	1.195,00	,00
9000	4	01/12/2010	SERVIDOR TELNET IP 4GSM 4 FXS/FXS / AUDIO 615 USB FONE DE OU VIDO P/PC PLANTHONICS N.Doc.:12988	12.622,50	,00
9000	5	14/10/2011	MICROCOMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE PLACA MAE AQUIS MEM 4GB 50 GGB DVD-RW LCD 15.6" N.Doc.:1353	890,00	,00
9000	6	06/12/2011	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 4 GB 160 GB 15.6 NOBREAK SMS METST ATION 600 VA BIV 115V ESTABILIZADOR MONOVOLT 300 VA 220V LET TOR CDD BARRAS MR 9520 N.Doc.:372	2.160,00	,00
9000	7	12/01/2012	HD SATA SAMSUNG 500 GB N.Doc.:1384	300,00	,00
9000	8	01/05/2015	IMPRESSORA ZEBRA ET230 203DPI N.Doc.:6416	3.432,00	2.534,93
9000	9	01/03/2016	IMPRESSORA ZEBRA ET230 203DPI N.Doc.:365370	5.090,00	3.166,67
9000	10	16/12/2016	LEITOR HONEYWELL MK 9520 N.Doc.:1568790	400,00	313,33
9000	11	16/06/2017	LEITOR HSN SOLARIS 7980G IMAGER 1D 2D N.Doc.:113730	1.450,00	1.260,83
9000	12	14/07/2017	IMPRESSORA ZEBRA 34M N.Doc.:1707497	530,00	477,00
9000	13	11/07/2017	LEITOR HSN SOLARIS 7980G IMAGER 1D 2D C CABO USB N.Doc.:11408 9	1.450,00	1.305,00
9000	14	03/08/2017	LEITOR HONEYWELL SCANNER USB 2D GTN N.Doc.:1723069	2.173,22	1.992,12
9000	15	03/08/2017	LEITOR IMA 2D HSN MK7980G USB SOLARIS PRETO N.Doc.:82903	2.258,90	2.071,57
9000	16	09/10/2017	LEITOR LAS HSN MK9520 USB VOYAGER PRETO N.Doc.:1315	667,46	636,09
Total da Conta				41.710,08	13.775,54
CONTA: 1800001 - DESPESAS COM SOFTWARE				TAXA ANUAL = 20,00	
1030	1	01/01/2017	LICENCIAMENTO OU CESSAO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA - WINDOWS N.Doc.:5313	14.147,00	11.317,60

YIPF		VISION RS DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:52:05	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 3	
		CLASSIFICAO: 02 IMOBILIZADO			
C.B.	ITEM/INCOOP	DT-AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
Total da Conta				14.147,00	11.317,60
					
					

MEGR:		VISION PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 1	
		CLASSIFICAO: 02 IMOBILIZADO			
C.R.	ITEM/INCOOP	DT.AQUIF. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL	
CONTA: 1700001 - MOVEIS E UTENSILIOS			TAXA ANUAL = 10,00		
1000	1	26/09/2013 COFIM PARA PROTECAO DADOS MGD AKSI-85 N.Doc.:39832	5.600,00	3.173,33	
1000	2	01/09/2014 GRAV DE VIDEO EISI. P/VIS. 16CH 3016 3116 N.Doc.:90	1.370,00	913,33	
1000	3	13/10/2014 APARELHO FAX PANASONIC N.Doc.:591567	170,00	114,75	
1000	4	13/10/2014 VIDEO PORTEIRO COLLA HDL N.Doc.:591567	1.000,00	675,00	
1000	5	13/10/2014 CENTRAL RADIO C/ ANTENA FIXA 5/8 COMPLETO N.Doc.:591568	2.200,00	1.485,00	
1000	6	13/10/2014 PLACA CONTROLADORA C/ 6 ANT. DIREC UHF N.Doc.:591568	500,00	607,50	
1000	7	13/10/2014 RADIO EM200 UHF-25W 439-470MHZ N.Doc.:591569	400,00	495,00	
1000	8	13/10/2014 RADIO EM200 VHF 04CH 45W 146-174MHZ N.Doc.:591569	3.100,00	2.092,50	
1000	9	13/10/2014 RADIO EM400 VHF 32CH 45W ANT MHIP 1/4MV N.Doc.:591569	900,00	607,50	
1000	10	13/10/2014 RADIO EP450 VHF 16CH C/ANT/CLIP/BAT/CAR N.Doc.:591569	1.200,00	810,00	
1000	11	23/10/2014 RADIO EP450 VHF 16CH C/ANT/CLIP/BAT/CAR N.Doc.:591620	800,00	540,00	
1000	12	07/10/2014 BEBEDOURO RECEL STILLE INOX 127V N.Doc.:591512	200,00	135,00	
1000	13	07/10/2014 RACK PISO 1800 P/ CENTRAL TELEFONICA N.Doc.:591512	500,00	337,50	
1000	14	07/10/2014 ROUPEIRO DE ACO C/ 16 PORTAS CINZA N.Doc.:591512	200,00	135,00	
1000	15	07/10/2014 ARMARIO FECHADO C/ 2 PORTAS AZUL/CINZA N.Doc.:591512	300,00	202,50	
1000	16	08/10/2014 ARMARIO MISTO UL 15 N.Doc.:591516	80,00	54,00	
1000	17	08/10/2014 CONJUNTO DE MESAS EM L. AZUL/CINZA N.Doc.:591516	150,00	101,25	
1000	18	08/10/2014 ESTANTE DE ACO PANDIM EDP 5 BR N.Doc.:591516	320,00	216,00	
1000	19	08/10/2014 CADEIRA GIRATORIA SEC. 90-120 N.Doc.:591517	160,00	108,00	
1000	20	08/10/2014 CADEIRA INTERL. S/ BRACO PES. N.Doc.:591517	100,00	67,50	
1000	21	08/10/2014 ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS N.Doc.:591517	150,00	101,25	
1000	22	08/10/2014 POLTRONA PRESID. 80-12 N.Doc.:591517	75,00	49,25	
1000	23	08/10/2014 ARMARIO C/ 2 PORTAS 5 GAVETAS PEQ. E 2 GAVETAS GDE N.Doc.:591518	120,00	81,00	
1000	24	08/10/2014 ARMARIO 2 PORTAS UL-15F N.Doc.:591518	100,00	67,50	
1000	25	08/10/2014 CENTRAL PARK INTELBRAS CONECTO 2/8 N.Doc.:591518	80,00	54,00	
1000	26	08/10/2014 CONJUNTO SOBRE LONGARINA 3 LUGARES N.Doc.:591518	50,00	33,75	
1000	27	08/10/2014 CADEIRA FIXA 4 PES. 90-120 N.Doc.:591519	80,00	54,00	
1000	28	08/10/2014 ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS AZUL/CINZA N.Doc.:591519	50,00	33,75	
1000	29	08/10/2014 ESTANTE DE ACO PANDIM EDP 5 BR N.Doc.:591519	90,00	60,75	
1000	30	08/10/2014 MESA REUNIAO 1,20M DIAM. AZUL/CINZA N.Doc.:591519	30,00	20,25	
1000	31	08/10/2014 ARQUIVO ACO 4 GAVETAS N.Doc.:591520	160,00	108,00	
1000	32	08/10/2014 BEBEDOURO INOX 127V N.Doc.:591520	100,00	67,50	
1000	33	08/10/2014 BEBEDOURO LIBELL INOX N.Doc.:591520	40,00	27,00	
1000	34	08/10/2014 BEBEDOURO 40L/H. PINTADO NEU. WDE N.Doc.:591520	120,00	81,00	






MSGA		VISION PR DISTRIBUICORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 19/02/2018 - 16:49:34	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR COMTA EM 31/12/2017		Pag. 2	
		CLASSIFICACAO: 02 IMOBILIZADO			
C.R.	ITEM/INCOPI	DT.AQUIS. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL	
1000	35	08/10/2014 ARMARIO EM ACO 2 PORTAS N.Doc.:591521	140,00	94,50	
1000	36	08/10/2014 BEBEDOURO INOX 12613 BILIERRE N.Doc.:591521	100,00	67,50	
1000	38	08/10/2014 POLTRONA LISA N.Doc.:591521	230,00	159,25	
1000	39	08/10/2014 APARELHO DE FAX PANASONIC N.Doc.:591522	120,00	81,00	
1000	41	08/10/2014 COFRE 1X40X40 N.Doc.:591522	600,00	540,00	
1000	42	08/10/2014 ARMARIO FECHADO C/ 2 PORTAS N.Doc.:591522	100,00	67,50	
1000	43	08/10/2014 ARQUIVO P/ PASTA SUSPensa EM ACO N.Doc.:591523	150,00	101,25	
1000	44	08/10/2014 CADEIRA SECRETARIA ROSSEN/ENCOST 566 AZUL N.Doc.:591523	240,00	162,00	
1000	45	08/10/2014 MESA C/ GAVETEIRO N.Doc.:591523	400,00	270,00	
1000	46	08/10/2014 CADEIRA GIRATORIA SEC. 90-120 N.Doc.:591524	60,00	40,50	
1000	47	08/10/2014 CADEIRA KIT BASE DIRETOR FPR0097P01 TEC N.Doc.:591524	220,00	148,50	
1000	48	08/10/2014 COFRE 1X40X40 N.Doc.:591524	2.000,00	1.350,00	
1000	49	08/10/2014 ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS N.Doc.:591524	160,00	108,00	
1000	50	08/10/2014 BEBEDOURO BECEL STILLE INOX 127V N.Doc.:591525	100,00	67,50	
1000	51	08/10/2014 CADEIRA KIT BASE DIRETOR FPR0097P01 TEC N.Doc.:591525	100,00	67,50	
1000	52	08/10/2014 CADEIRA INTERL S/ BRACO PES. N.Doc.:591525	80,00	54,00	
1000	53	08/10/2014 ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS N.Doc.:591525	90,00	60,75	
1000	54	08/10/2014 MESA P/ REUNIAO REDONDA AZUL/CINZA N.Doc.:591525	50,00	33,75	
1000	55	08/10/2014 BALANCA BALMACK ELC 25KG N.Doc.:591526	140,00	94,50	
1000	56	08/10/2014 BALANCA PL 180 FILIZOLA N.Doc.:591526	1.150,00	776,25	
1000	57	08/10/2014 BALCAO 2 PORTAS AZUL/CINZA N.Doc.:591527	650,00	438,75	
1000	58	08/10/2014 ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS CINZA N.Doc.:591527	200,00	135,00	
1000	59	08/10/2014 ROUPEIRO DE ACO C/ 16 PORTAS CINZA N.Doc.:591527	340,00	229,50	
1000	60	08/10/2014 ROUPEIRO DE ACO C/ 20 PORTAS CINZA N.Doc.:591527	730,00	492,75	
1000	61	08/10/2014 BANQUETA REDONDA TRCIDO AZUL N.Doc.:591528	180,00	121,50	
1000	62	08/10/2014 CADEIRA FIXA RSP. INJETADA TECIDO AZUL N.Doc.:591528	550,00	371,25	
1000	63	08/10/2014 CADEIRA KIT BASE SECRETARIA A/E 566 N.Doc.:591528	370,00	249,75	
1000	64	08/10/2014 MESA P/ REUNIAO REDONDA AZUL/CINZA N.Doc.:591528	80,00	54,00	
1000	65	08/10/2014 ARMARIO C/ 16 PORTAS C/ PTAO P/ CADEADO N.Doc.:591529	650,00	438,75	
1000	66	08/10/2014 ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS CINZA N.Doc.:591529	150,00	101,25	
1000	67	08/10/2014 BALCAO 150X 2 PORTAS C/ GAVETEIRO VEGETA ACO N.Doc.:591529	500,00	337,50	
1000	68	08/10/2014 CADEIRA KIT BASE DIRETOR FPR0097P01 TEC N.Doc.:591529	220,00	148,50	
1000	69	08/10/2014 APARELHO PURIFIC SAUDE C/ KIT HIDRAULICO N.Doc.:591530	500,00	337,50	
1000	70	08/10/2014 BALCAO 2 PORTAS 0,91X0,45X0,75 N.Doc.:591530	250,00	168,75	
1000	72	08/10/2014 ARQUIVO ACO 4 GAVETAS N.Doc.:591532	300,00	202,50	
1000	73	08/10/2014 ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS N.Doc.:591532	100,00	67,50	



MEGA	VISION PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A			EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
	SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017			Pag. 3	
	CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO				
C.A.	ITEM/INCRP	DT.AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/X/E	RESIDUAL CONTABIL
1000	74	08/10/2014	FREEZER HORIZONTAL TPT 530L 110V BRANCO N.Doc.:591532	1.300,00	877,50
1000	75	08/10/2014	BEBEDOURO LÍBELL INOX N.Doc.:591534	200,00	135,00
1000	76	08/10/2014	CADEIRA C/ COLUNA 130CM ASSEN/ENCOST AZ N.Doc.:591534	40,00	27,00
1000	77	08/10/2014	CALCULADORA GERAL N.Doc.:591534	500,00	337,50
1000	78	08/10/2014	MESA 1,50M C/ GAVETEIRO 2 GAVETAS AZUL/CINZA N.Doc.:591534	100,00	67,50
1000	79	21/10/2014	CADEIRA GIRATORIA SEC. 90-120 N.Doc.:591611	50,00	33,75
1000	80	21/10/2014	ESCRIVANINHA 1,45M C/ 3 GAVETAS N.Doc.:591611	100,00	67,50
1000	81	21/10/2014	ARQUITO EM AÇO F/ PASTA SUSPENSÃO N.Doc.:591612	100,00	67,50
1000	82	21/10/2014	MESA C/ GAVETEIRO N.Doc.:591612	50,00	33,75
1000	84	13/10/2014	MODULO SLA 24 CENTRAL TELEFONICA N.Doc.:591558	1.300,00	877,50
1000	85	13/10/2014	SWITCH 3 C/ 24P 10/100 2PORT GB N.Doc.:591558	400,00	270,00
1000	86	01/11/2014	REFRIGERADOR 2 PORTAS CD 462 L BRANCO N.Doc.:11773	1.709,00	1.201,98
1000	87	03/11/2014	TELEFONE PLENO PT, ADAPTADOR VOIP ATA GMR 2210 INTELBRAS, AT L + IP 2200 N.Doc.:786	700,00	470,33
1000	88	01/11/2014	HUAWAI MODEM E3272 BRANCO/ROXO LTE COM SIM CARD N.Doc.:10960	3.744,00	2.550,40
1000	89	07/11/2014	MESA DE 6,90 AZUL COM CINZA N.Doc.:11919	320,00	210,67
1000	90	01/12/2014	BEBEDOURO INDUSTRIAL N.Doc.:1221	2.050,00	1.417,92
1000	91	28/04/2015	MESA EM MDF PARA ESCRITORIO - SALA DE REUNIOES N.Doc.:132	1.300,00	942,50
1000	92	01/04/2015	TELEFONE INTELBRAS IP T1P 100 SIP 2.0 COM CODEC G 279 N.Doc.:491	560,00	406,00
1000	93	18/05/2015	CADEIRA C/ BRACO PARAMOUNT PTO B 372 N.Doc.:193098	4.489,20	3.292,08
1000	94	19/05/2015	ROCADEIRA P355 GSR 230-2 BTIHL E ACESSORIOS N.Doc.:16560	891,80	653,98
1000	95	01/05/2015	INTERCOMUNICADOR 17/06 SILVER SLIM PEDESTAL N.Doc.:14113	2.055,00	1.507,08
1000	96	01/05/2015	FRIGOBAR FRILCO 70 LTS PH85 110V N.Doc.:95008	575,00	424,60
1000	97	07/05/2015	FRIGOBAR FRILCO 70 LTS PH85 110V N.Doc.:95483	570,00	418,00
1000	98	06/05/2015	TELEFONE PLENO PT N.Doc.:1887	495,00	363,00
1000	99	06/05/2015	TELEFONE SEM FIO TS 80 PT N.Doc.:1887	95,00	69,67
1000	100	12/05/2015	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS N.Doc.:74	380,00	278,67
1000	101	22/05/2015	MESA RETA LINHA VERTICE (VE01) 1750 X 700 E GAVETEIROS (GAV-300) N.Doc.:61764	630,86	462,62
1000	102	25/05/2015	ARMARIOS LINHA VERTICE (VE-17) 1360 X 480 X 750 N.Doc.:161748	1.450,10	1.210,07
1000	103	21/05/2015	CADEIRA LINHA 5000 MOD. SECRETARIA N.Doc.:161648	1.913,42	1.403,18
1000	104	21/05/2015	MESAS DE REUNIAO LINHA VERTICE (VE27) 2400 X 1100 E COMPLEMENTOS LINHA HORUS N.Doc.:161648	925,47	678,67
1000	105	21/05/2015	MESA LINHA RECEPCAO (MESA DE CENTROS) N.Doc.:161648	1.474,71	1.228,12
1000	106	25/05/2015	CADEIRA LINHA 5000 MOD. SECRETARIA E ACESSORIOS LINHA DE CAGEIRAS N.Doc.:161747	396,97	292,57
1000	107	25/05/2015	GAVETEIROS LINHA COMPLEMENTOS PARA MOVEIS (GAV-300) N.Doc.:16	1.381,84	1.013,36

MESA		VISION PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 4	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.B.	ITEM/INCOEP	DT.AQUIR.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
			1747		
1000	108	22/05/2015	CADEIRA LINHA RECREAÇÃO POLTRONAS E COMPLEMENTOS N.Doc.:61694	11.089,31	8.132,16
1000	109	22/05/2015	CADEIRA LINHA CONFORTARI MOD PRESIDENTE N.Doc.:61694	1.193,54	875,27
1000	110	22/05/2015	CADEIRA LINHA RECREAÇÃO POLTRONA N.Doc.:61694	922,61	678,58
1000	111	21/05/2015	CADEIRA LINHA 5000 MOD PRESIDENTE N.Doc.:61647	2.118,44	1.553,59
1000	112	21/05/2015	CADEIRA LINHA 5000 MOD SECRETARIA N.Doc.:61647	6.027,17	4.419,92
1000	113	21/05/2015	ARMARIOS LINHA VERTICE (VE-17) N.Doc.:61647	1.662,68	1.219,29
1000	114	21/05/2015	MESAS DE REUNIAO LINHA VERTICE (VE24) 2400 X 1100 N.Doc.:61647	1.747,33	1.281,38
1000	115	21/05/2015	ARMARIOS LINHA VERTICE (VE13) N.Doc.:61647	646,64	620,88
1000	116	21/05/2015	COMPLEMENTOS LINHA MORUS CALHA PARA PASSAGEM DE FIACAO N.Doc.:61647	274,93	201,62
1000	117	22/05/2015	MESAS RETA LINHA VERTICE (VE02) 1490 X 700 N.Doc.:61705	1.588,86	1.165,16
1000	118	22/05/2015	MESAS RETA LINHA VERTICE (VE04) 1100 X 700 N.Doc.:61705	1.335,18	979,13
1000	119	22/05/2015	MESAS RETA LINHA VERTICE (VE01) 1750 X 700 N.Doc.:61705	906,30	664,62
1000	120	22/05/2015	MESAS RETA LINHA MORUS (M39) 1700 X 450 N.Doc.:61705	586,05	429,76
1000	121	22/05/2015	CONEXOS LINHA VERTICE (VE21) 900 X 800 N.Doc.:61705	521,83	382,66
1000	122	22/05/2015	COMPLEMENTOS LINHA VERTICE (PN/VE23) 1060 X 340 N.Doc.:61693	397,07	291,18
1000	123	22/05/2015	COMPLEMENTOS LINHA COMPLEMENTOS PARA MOVEIS (A30) 270 X 450 X 417 N.Doc.:61693	167,83	123,08
1000	124	22/05/2015	COMPLEMENTOS LINHA COMPLEMENTOS PARA MOVEIS (F.FIACAO) N.Doc.:61693	39,12	28,69
1000	125	16/06/2015	CADEIRA C/ BRAÇO PARAMOUNT.PTD R372 N.Doc.:94298	13.680,00	10.146,00
1000	126	01/06/2015	FORNO ELÉTRICO FISCHER EMB INFINITY 50L BC 127V N.Doc.:14671	851,97	635,07
1000	127	16/06/2015	FOGÃO FISCHER COOKTOP BQ ELIT MESA VITROCERAMICA N.Doc.:149713	705,62	523,34
1000	128	01/06/2015	PERSIANA VERTICAL EXCLUSIVA N.Doc.:14	12.000,00	8.960,00
1000	129	24/06/2015	APANHADOR EM MDF N.Doc.:1137	1.300,00	964,17
1000	130	05/06/2015	MESAS RETA LINHA OFFICE E WOOD 1500 X 640 N.Doc.:62022	2.580,06	1.913,04
1000	131	05/06/2015	CONEXOS LINHA OFFICE E WOOD 610 X 610 N.Doc.:62022	383,57	284,48
1000	132	05/06/2015	GAVETEIROS LINHA COMPLEMENTOS PARA MOVEIS (GAV-300) E COMPLEMENTOS (F. FIACAO) N.Doc.:62022	582,75	432,20
1000	133	05/06/2015	CADMIKA LINHA 5000 MOD PRESIDENTE N.Doc.:62022	1.131,63	839,30
1000	134	07/07/2015	PURIFICADOR DE AGUA MEMOQ NEW UP 110V N.Doc.:11396	900,00	675,00
1000	135	14/07/2015	FORNO DE EMBUTIR CONSUL COO60 60 CM INOX 220V N.Doc.:170676	953,74	715,31
1000	136	21/08/2015	FRIGORAR CONSUL CRC12C 120L BRANCO 127V N.Doc.:1156022	865,35	656,21
1000	137	26/10/2015	CADEIRA DOBRÁVEL IMBUÍA BH N.Doc.:47593	2.080,68	1.612,52
1000	138	26/10/2015	MESA DOBRÁVEL 90 X 70 IMBUÍA BH N.Doc.:47593	1.266,40	981,46
1000	139	26/10/2015	MESA BISTRO 9,55 RED IMBUÍA BH N.Doc.:47593	290,17	227,29

MEGA:		VISION FR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 3	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.B.	ITEM/INCOPI	DT.AQUIS. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL	
1000	140	01/10/2016 BANQUETA DOBRÁVEL BISTRO IMBUIA BR N.Doc.:47183	721,31	569,02	
1000	142	01/03/2016 CADEIRA LINHA 5000 MODELO PRESIDENTE N.Doc.:66326	680,00	555,33	
1000	143	01/04/2016 CADEIRA PRESIDENTE N.Doc.:66972	749,99	618,74	
1000	144	07/07/2016 TELEVISOR AOC 32 LED L32H1401 HD C/DTV N.Doc.:203648	1.099,00	934,15	
1000	145	20/09/2016 AR CONDICIONADO 9000 BTUS QUENTE/FRIO HIDEA N.Doc.:10438	1.560,00	1.352,00	
1000	146	02/02/2017 MESA E CADEIRA COMPLETA (LINHA WORK) N.Doc.:71152	1.000,00	908,33	
1000	147	08/06/2017 MESA DE MADEIRA N.Doc.:167	1.100,00	1.035,83	
1000	148	02/08/2017 REFRIGERADOR CERVEJEIRA 441 LITROS PORTA CERRA GELOPAR N.Doc.:65829	3.340,00	3.200,83	
1000	149	17/08/2017 MESA DE MADEIRA N.Doc.:170	1.100,00	1.054,17	
1000	150	10/11/2017 MESA DE MADEIRA N.Doc.:177	2.400,00	2.360,00	
Total da Conta			150.740,48	110.292,56	
CONTA: 1700002 - INSTALACOES			TAXA ANUAL = 10,00		
2000	2	16/07/2014 MODULOS DE ESTRUTURAS DE ACO TIPO PORTA PALLETS, NAS DIMENSÕES DE 2.000/2.300 X 1.000 X 8.960 MM N.Doc.:35618	17.667,72	11.486,03	
2000	3	12/07/2014 MODULOS DE ESTRUTURAS DE ACO TIPO PORTA PALLETS NAS DIMENSÕES DE 2.000/2.300 X 1.000 X 8.960 MM N.Doc.:35471	154.332,28	100.445,98	
2000	4	12/08/2014 FLOW RACK N.Doc.:2032	9.119,99	6.603,99	
2000	5	28/08/2014 MDF BRANCO 18MM 2,75X1,83 2 F ARAUCO N.Doc.:583490	35.820,00	23.581,50	
2000	6	10/09/2014 SWITCH 10/100/1000 26 PPS CISCO SIM 2024T COM CABO DE REDE, RACK DE PAREDE, CAIXA BRANCA EVERBRAK E CONECTOR N.Doc.:969	5.265,00	3.510,00	
2000	7	18/09/2014 ESTRUTURA PORTA PALLETS N.Doc.:37393	109.306,50	66.871,00	
2000	8	17/09/2014 ESTRUTURA PORTA PALLETS N.Doc.:37374	109.306,50	66.871,00	
2000	9	22/09/2014 MDF BRANCO 18MM 2,75 X 1,83 2F ARAUCO N.Doc.:167073	17.519,00	11.674,67	
2000	10	13/10/2014 PORTA PALLETS ESTRUTURA DE ACO N.Doc.:591559	6.500,00	5.737,50	
2000	11	13/10/2014 PORTA PALLETS ESTRUTURA DE ACO N.Doc.:591560	1.100,00	742,50	
2000	12	13/10/2014 MODULOS ESTRUTURA PORTA PALLETS N.Doc.:591566	30.100,00	20.317,50	
2000	13	13/10/2014 SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO N.Doc.:591570	2.000,00	1.687,50	
2000	14	13/10/2014 SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO N.Doc.:591573	600,00	405,00	
2000	15	13/10/2014 DIVISORIA NAVAL DURATEX BCO C/ FERRAGEM N.Doc.:591574	200,00	135,00	
2000	16	13/10/2014 DIVISORIA NAVAL DURATEX C/ 2 PORTAS COMPL N.Doc.:591574	180,00	121,50	
2000	17	13/10/2014 DIVISORIA PADRAO EUCATEX BCO N.Doc.:591574	400,00	270,00	
2000	18	13/10/2014 ESTRUTURA METALON 60X40 N.Doc.:591574	50,00	33,75	
2000	19	13/10/2014 FORNO DE PVC 20M2 BCO N.Doc.:591574	80,00	54,00	
2000	20	13/10/2014 PAINEL NAVAL DURATEX BCO N.Doc.:591574	150,00	101,25	
2000	21	13/10/2014 PORTAS COMPLETAS DE 80 N.Doc.:591574	100,00	67,00	
2000	22	13/10/2014 PORTAS COMPLETAS DE 120 N.Doc.:591574	50,00	33,75	



MEGA		VISION PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag: 6	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.F.	ITEM/INCOBP	DT.AQUIS. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL	
2000	23	13/10/2014 VERT SATINE 90MM SANEFA ALUM FARRA SUPOR N.Doc.:591574	80,00	54,00	
2000	24	05/10/2014 MDF BRANCO 15MM 2.75X1.83 2F ARAUCO - MASISA N.Doc.:67278	14.009,60	9.456,48	
2000	25	01/11/2014 ESCADA METALICA N.Doc.:231	2.000,00	1.366,67	
2000	26	17/11/2014 MDF BRANCO 15MM 2.75X1.83 2F MASISA N.Doc.:70305	1.100,00	751,67	
2000	27	16/11/2014 CABO FORÇA TRIPOLAR, FONTE MOT PGE 1 PORTA P/AP7131, AP MOT AP6532 CUAL C/VANT INT, CAR GTS MC3000 SELOT N.Doc.:704	9.031,54	6.173,56	
2000	28	01/12/2014 CABO OPTICO UTP LAN DIVERSOS N.Doc.:1404	56.000,00	37.350,00	
2000	29	12/12/2014 PORTA PLEITES N.Doc.:39514	110.700,00	76.567,50	
2000	30	05/12/2014 MDF BRANCO 15 MM 2.75X1.83 2F MASISA N.Doc.:71316	4.840,00	3.347,67	
2000	31	06/03/2015 RACKS METALIZADOS 1000X1200X750MM N.Doc.:280593	1.601,24	1.290,89	
2000	32	16/04/2015 MDF BRANCO 15MM 2.75X1.83 2F MASISA N.Doc.:79718	2.300,00	1.667,50	
2000	33	10/02/2016 LUMINARIA REFLETOR LE-LCB5120 120W 220V 5K LENTE N.Doc.:2266	30.678,06	24.798,90	
2000	34	10/02/2016 LUMINARIA REFLETOR 18-LCB5120 120W 220V 5K LENTE/FLU20-LB004 00-G002C-1 N.Doc.:2268	20.451,60	16.531,71	
2000	35	15/05/2017 PORTA PALETE 2,5 T 1150 X 680MM PPD256 VD N.Doc.:695581	2.378,04	2.235,77	
Total da Conta			737.907,07	501.719,23	
CONTA: 1700004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			TAXA ANUAL = 10,00		
4000	1	26/09/2013 SWITCH 3COM 4500G 24P N.Doc.:39933	3.900,00	2.310,00	
4000	2	26/09/2013 AR CONDICIONADO 24000 BTUS FRIO HONEYCO N.Doc.:39933	2.600,00	1.479,73	
4000	3	06/05/2014 LAVADORA AUTOMATICA ALFAMAT MG0 1051 ECOCLEAN 220 V (MAT220 ME42V) N.Doc.:28832	9.848,70	5.604,18	
4000	4	30/07/2014 AP COL DADOS CONTROLE ACESSO E FREQUENCIA - RELOGIO PONTO N. Doc.:577036	3.268,00	2.124,21	
4000	5	01/07/2014 IMPRESSORA RICOH SP C8300N - CDM 4 CARTUCHOS DE TONER N.Doc.:1205	17.708,00	11.510,20	
4000	6	13/10/2014 ESTEIRA TRANSPORTADORA DE CAIXAS-MTAL N.Doc.:591549	850,00	573,75	
4000	7	13/10/2014 PALETEIRA TXQ 20 680 TANDEM N.Doc.:591549	150,00	101,25	
4000	8	13/10/2014 SELOTERMO CONJUNTO STANDART 400X500MM N.Doc.:591549	550,00	371,25	
4000	9	13/10/2014 CONTADOR DE MOEDAS GEN2390M N.Doc.:591550	4.100,00	2.767,50	
4000	10	13/10/2014 CONTADORA E IDENTIFICADORA DE CÉDULAS N.Doc.:591550	540,00	364,50	
4000	11	13/10/2014 AR SPLIT MODELO PISO TETO 36000BTU YORK N.Doc.:591551	2.200,00	1.485,00	
4000	14	13/10/2014 AR CONDICIONADO HIWALL 24000BTUS + SUPORT AR SPLIT N.Doc.:591551	1.500,00	1.012,50	
4000	15	13/10/2014 AR CONDICIONADO SPLIT 24000BTUS FRIO N.Doc.:591551	1.400,00	945,00	
4000	16	13/10/2014 AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS HIWALL FRIO N.Doc.:591551	1.300,00	877,50	
4000	17	13/10/2014 AR CONDICIONADO SPLIT 36000BTUS N.Doc.:591551	2.000,00	1.350,00	
4000	18	13/10/2014 EMPILHADEIRA ELETRICA JA STILL C/ CARREGADOR N.Doc.:591552	22.100,00	14.917,50	
4000	19	13/10/2014 PALM TUNGSTEN K2 C/ CARTAO MODEM PEGASUS N.Doc.:591555	750,00	506,25	

MEGA

VISION PA DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A
SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017
CLASSIFICACAO: 02 IMOBILIZADO

EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34
Pag. 7

C.R.	ITEM/INCRP	DT.AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
4000	20	13/10/2014	PALM TUNGSTEN E2 C/ CARTAO MODEM PEGASUS N.Doc.:591555	350,00	236,25
4000	21	13/10/2014	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS MINWALL FRIO N.Doc.:591557	800,00	540,00
4000	22	13/10/2014	AR CONDICIONADO SPLIT 30000BTUS FRIO 220V N.Doc.:591557	1.100,00	742,50
4000	23	13/10/2014	PLATAFORMA NIVELADORA DE DOCA 20X30 6T N.Doc.:591561	9.300,00	6.277,50
4000	24	13/10/2014	EMPILHADEIRA ELETRICA JUNIOR STILL N.Doc.:591562	14.200,00	9.585,00
4000	25	13/10/2014	CABO HIDRAULICO 2,0T N.Doc.:591563	1.650,00	1.119,75
4000	26	13/10/2014	PALETEIRA TXQ 20 680 TANDEM N.Doc.:591563	300,00	202,50
4000	28	13/10/2014	CLIMATIZADOR 30APE INK777 N.Doc.:591570	9.200,80	6.210,00
4000	29	13/10/2014	CABINHOS DE CHAVA 1X70M N.Doc.:591571	1.300,00	877,50
4000	30	13/10/2014	HIT TRAVA MECANICA P/ PORTAO SENSOR DUPL N.Doc.:591571	700,00	472,50
4000	31	21/10/2014	APARELHO COLETOR DADOS CONTROLE ACESSO E FREQUENCIA N.Doc.:591615	6.596,00	4.411,80
4000	32	23/10/2014	PALM TUNGSTEN E2 C/ CARTAO MODEM PEGASUS N.Doc.:591618	350,00	236,25
4000	33	23/10/2014	ROUTER ALLIED AT-AR370-10 N.Doc.:591618	100,00	67,50
4000	34	13/10/2014	CENTRAL HIPATH 3600 V7 N.Doc.:591575	12.000,00	8.100,00
4000	35	07/10/2014	CENTRAL TEL SIEMENS 1120 7,0 C/4 TRONCOS N.Doc.:591515	600,00	405,00
4000	36	08/10/2014	AR CONDICIONADO 12000BTUS FRIO KOMEKO N.Doc.:591531	750,00	506,25
4000	37	10/10/2014	EMPILHADEIRA ELETRICA MARCA LINDE DO BRASIL MODELO RC 17 TRI PLEX 9825 SERIE B4X100E0301 N.Doc.:113294	121.333,83	81.900,34
4000	38	01/10/2014	EMPILHADEIRA ELETRICA MARCA LINDE DO BRASIL MODELO RC17 TRIP LEX 9825 SERIE B4X100E04121 N.Doc.:12909	104.666,15	70.645,64
4000	39	01/12/2014	PERFURADORA ELETRICA MINIMAX N.Doc.:21226	2.912,00	2.014,13
4000	40	01/12/2014	COLOCADORA DE ESPIRAIS N.Doc.:21226	1.320,00	913,00
4000	41	01/12/2014	GUILHOTINA ELETRICA WH 450 ACRILICO N.Doc.:21226	5.800,00	4.013,67
4000	42	03/12/2014	FERRAMENTA MINIMAX PASSO 9,5 FUR0 5,5 N.Doc.:21275	595,00	411,54
4000	43	16/12/2014	IMPRESSORA ZEBRA 84M 203 DPI N.Doc.:16252	4.350,00	3.008,75
4000	44	04/12/2014	CARRINHO ESTEIRA PARA BATERIA EMPILHADEIRA N.Doc.:18027	1.493,00	1.032,66
4000	45	19/07/2015	UNIDADE DE CILINDRO COLORIDA SF CB30DN N.Doc.:1405	3.900,00	2.730,00
4000	46	02/02/2015	IMPRESSORA ZEBRA 21230 203DPI N.Doc.:6308	10.089,00	7.152,75
4000	49	30/03/2015	BATERIA W 4.0566,00 TIF 135-4724 PARA MAQ. LINDE NA COR VERM ELMA PALL 2000 - ENCHIMENTO MANUAL N.Doc.:20964	14.589,70	10.455,95
4000	51	01/05/2015	ACESSORIOS PARA COLETOR WMS N.Doc.:1268199	7.422,00	5.442,80
4000	52	08/06/2015	LAVADORA J8000 4CV - TRIF 220 STOP TOTAL N.Doc.:11393	4.424,04	3.281,17
4000	53	09/06/2015	MANGUEIRA COM TRABA DE AÇO 1,4 X 20000 N.Doc.:11393	425,96	315,91
4000	54	01/06/2015	WC3190-GI4H0425ABR - MOTO MC3190 G 2D WC N.Doc.:277039	43.669,92	32.368,93
4000	55	07/07/2015	LEITOR METROLOGIC M89520 N.Doc.:6584	1.200,00	900,00
4000	56	16/02/2017	APARELHO TX/RX/PRO BIR.TEL C/FIO C/TRAD PROT P/INTERCOM REDE S INCRP E80-FX0 80 N.Doc.:125646	4.200,01	3.015,01





NESA		VISTON FR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:38	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Folha: 8	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.B.	ITEM/INCOBP	DT.AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
Total da Conta				469.400,31	319.602,07
CONTA: 1700011 - SOFTWARE				TAXA ANUAL = 20,00	
8000	1	01/07/2016	ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 - PRO N.Doc.:10352	82.114,14	57.479,90
8000	2	01/07/2016	IBM WORKGROUP SERVER EDITION VIRTUAL SER N.Doc.:10378	29.517,02	20.661,92
8000	3	01/07/2016	IBM INFOSPHERE GUARDIAN DATABASE ACTIVIT N.Doc.:10378	8.411,10	4.483,82
8000	4	01/07/2016	IBM INFOSPHERE GUARDIAN DATABASE ACTIVIT N.Doc.:10378	6.603,50	4.622,45
8000	5	01/07/2016	IBM INFOSPHERE GUARDIAN DATABASE ACTIVIT N.Doc.:10378	7.263,96	5.064,70
8000	6	01/11/2016	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ARRENDADOS DE SERCOMPE COMPUTADORES VI A CONTRATO HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A N.Doc.:6421	59.451,13	49.610,28
8000	7	01/01/2017	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA - WINDOWS DIVERSOS N.Doc.:5320	127.853,89	102.283,11
8000	8	03/01/2017	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA - WINDOWS N.Doc.:5337	1.902,50	1.522,00
Total da Conta				312.117,23	245.752,18
CONTA: 1700016 - COMPUTADORES E PERIFERICOS				TAXA ANUAL = 20,00	
9000	1	31/10/2013	SERVIDOR HP-M5314C STORAGEWORKS N.Doc.:44670	21.000,00	3.225,00
9000	2	15/09/2014	COMPUTADOR FASTLINE 415013 4GB HD 500 GB N.Doc.:970	4.200,00	1.400,00
9000	3	01/09/2014	COMPUTADOR CORE I5 4460 500GB 8'GB E CONVERSOR DE MOEDA TP L INK N.Doc.:1968	1.810,00	603,33
9000	4	13/10/2014	IMPRESSORA ARJOK 00-214 TT N.Doc.:591545	320,00	112,00
9000	5	13/10/2014	IMPRESSORA HP 3030 N.Doc.:591543	270,00	94,50
9000	6	13/10/2014	NOBREAK NRS BIVOLT 600VA N.Doc.:591545	550,00	192,50
9000	9	13/10/2014	COMPUTADOR MB ASUS MONITOR LG SW 500 G. N.Doc.:591546	400,00	140,00
9000	10	13/10/2014	COMPUTADOR PENTIUM 4 COMPLETO SAMSUNG N.Doc.:591546	320,00	112,00
9000	11	13/10/2014	MICRO CENTRAL PAEK COP-8000 N.Doc.:591546	270,00	94,50
9000	12	13/10/2014	NOTEBOOK SONY VAIO VGN-T 240P N.Doc.:591546	200,00	70,00
9000	13	13/10/2014	ROUTER ALLIED AT-AR370-10 N.Doc.:591546	280,00	70,00
9000	14	13/10/2014	COMPUTADOR MICRO XTREME I585P/P4/MONITOR I5 N.Doc.:591547	380,00	105,00
9000	15	13/10/2014	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL CELERON 2.6 N.Doc.:591547	250,00	67,50
9000	16	13/10/2014	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL P4 COMPLETO N.Doc.:591547	300,00	105,00
9000	17	13/10/2014	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL P4 3.0 DUAL CORE N.Doc.:591547	400,00	140,00
9000	18	13/10/2014	HD SCSI 73GB SEAGATE 10K 68 PIN N.Doc.:591548	400,00	140,00
9000	19	13/10/2014	SWITCH BASELINE 2226 PLUS 24 PORTAS N.Doc.:591548	400,00	140,00
9000	20	13/10/2014	WINCHESTER 73,3GB SCSI 10K SEAGATE 68 PIN N.Doc.:591548	400,00	140,00
9000	21	13/10/2014	SERVIDOR DRIVE DAT 720B HP COMPLETO N.Doc.:591553	900,00	315,00



MEGA		VISION PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 19/02/2018 - 16:49:34	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 9	
		CLASSIFICAO: 02 IMOBILIZADO			
C.R.	ITEM/INCOPI	DT.AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
9000	22	13/10/2014	CENTRAL DIGITAL 95 INTELBRAS N.Doc.:591554	800,00	280,00
9000	24	12/10/2014	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR/DUAL/MB/HD/WON+DRIVE N.Doc.:591556	500,00	175,00
9000	25	13/10/2014	COMPUTADOR C/ HD SATA 160GB 7200RPM COMPLETO N.Doc.:591556	600,00	210,00
9000	28	13/10/2014	MONITOR 16 LCD N.Doc.:591556	150,00	52,50
9000	29	13/10/2014	MONITOR 17 LCD AOC N.Doc.:591556	300,00	105,00
9000	30	13/10/2014	NOTEBOOK ACER 5520-5334 AMD ATHLON 1GB N.Doc.:591556	200,00	70,00
9000	31	13/10/2014	IMPRESSORA ZEBRA 84M N.Doc.:591564	2.350,00	822,50
9000	35	21/10/2014	TERMINAL INTELIGENTE 3130LI DIGITAL BR N.Doc.:591614	300,00	105,00
9000	37	07/10/2014	IMPRESSORA TERMICA ETIQUETAS ZEBRA 84M N.Doc.:591513	600,00	210,00
9000	38	07/10/2014	IMPRESSORA ZEBRA 84M N.Doc.:591513	600,00	210,00
9000	39	07/10/2014	MONITOR LCD 19 WIDE N.Doc.:591513	800,00	280,00
9000	40	07/10/2014	COMPUTADOR SYMA BETA C/ MONITOR LCD 15,6 N.Doc.:591514	300,00	105,00
9000	41	07/10/2014	NOTEBOOK ACER 4732Z-4620 N.Doc.:591514	300,00	105,00
9000	42	07/10/2014	84M IMPRESSORA 203 DPI N.Doc.:591514	400,00	140,00
9000	44	09/10/2014	NOTEBOOK ACER TUNION X2 DVD+RW N.Doc.:591535	250,00	87,50
9000	47	09/10/2014	NOTEBOOK ITAUTEC W7420 N.Doc.:591535	250,00	87,50
9000	48	09/10/2014	COMPUTADOR SYMA BETA E5200 N.Doc.:591536	250,00	87,50
9000	49	09/10/2014	COMPUTADOR SYMA BETA E5200 C/ MONITOR LCD N.Doc.:591536	120,00	43,75
9000	50	09/10/2014	CPU SYMA BETA E5100 N.Doc.:591536	200,00	70,00
9000	51	09/10/2014	CPU SYMA BETA E5300-322 MONITOR 15,6 LINUX N.Doc.:591536	800,00	210,00
9000	52	09/10/2014	MICRO COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE E5300 N.Doc.:591537	100,00	35,00
9000	53	09/10/2014	MICRO CORE DUO 2.5GHZ NOBREAK E GRAVADOR N.Doc.:591537	400,00	140,00
9000	54	09/10/2014	MICRO DUAL CORE 2.6GHZ 15.6 NOBREAK 400 N.Doc.:591537	300,00	105,00
9000	55	09/10/2014	MICRO PENTIUM DUAL CORE E5300 NOBREAK N.Doc.:591537	700,00	245,00
9000	56	09/10/2014	IMPRESSORA TERMICA ETIQUETAS ZEBRA 84M N.Doc.:591538	300,00	105,00
9000	57	09/10/2014	IMPRESSORA ARGOX OS 214TT N.Doc.:591538	100,00	35,00
9000	58	09/10/2014	MONITOR ACER 15,6 N.Doc.:591538	40,00	14,00
9000	59	09/10/2014	NETBOOK ACER AOA110-1564 ATOM 1.6 8GB N.Doc.:591538	100,00	35,00
9000	60	09/10/2014	SWITCH C/ 24 PORTAS + 2 PORTAS FIBRA NETGEAR N.Doc.:591538	300,00	105,00
9000	61	09/10/2014	MICRO CORE DUO 2.5GHZ/1GB/160GB N.Doc.:591539	400,00	140,00
9000	62	09/10/2014	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 2.7GHZ 15.6 FILT LIN N.Doc.:591539	400,00	140,00
9000	63	09/10/2014	MICRO COMPUTADOR COMPLETO DC 2.70HE N.Doc.:591539	800,00	280,00
9000	64	09/10/2014	MICRO COMPUTADOR DC 2.6GHZ COMPLETO SATELLITE N.Doc.:591539	100,00	35,00
9000	65	09/10/2014	SERVIDOR CALLBACK TELNET IP-4 CANAIS N.Doc.:591541	2.700,00	945,00
9000	67	09/10/2014	MICRO DUAL CORE 2.70HE 15.6 NOBREAK 400 N.Doc.:591543	300,00	105,00
9000	68	09/10/2014	MICRO DUAL CORE 2.6GHZ 15.6 NOBREAK 600V N.Doc.:591543	400,00	140,00



MESA		VISION PR.DISTRIBUIDORA DE PROD.E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUACAO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag: 10	
		CLASSIFICAO: 02 IMOBILIZADO			
C.R.	ITEM/INCOPI	DT.AQUIS.	DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL
9000	69	08/10/2014	MICRO COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE DVD N.Doc.:1591543	100,00	35,00
9000	70	08/10/2014	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5745-5607 N.Doc.:1591544	300,00	105,00
9000	71	09/10/2014	NOTEBOOK ACER C-MACHING E725-4122 2GB N.Doc.:1591544	500,00	175,00
9000	72	09/10/2014	NOTEBOOK ACER C-MACHING E725-4122 3GB N.Doc.:1591544	300,00	105,00
9000	73	09/10/2014	NOTEBOOK ACER 5253-BE 603 N.Doc.:1591544	200,00	70,00
9000	74	09/10/2014	NOTEBOOK HP 4530S N.Doc.:1591544	300,00	105,00
9000	76	21/10/2014	LEITOR CODIGO BARRAS METROLOGIC MS 9520 N.Doc.:1591613	50,00	17,50
9000	77	09/10/2014	LEITOR CODIGO BARRAS N.Doc.:1591540	50,00	17,50
9000	78	09/10/2014	NOTEBOOK ACER 15,6 N.Doc.:1591540	50,00	17,50
9000	79	09/10/2014	NOBREAR NRS BIVOLT 600VA N.Doc.:1591540	250,00	87,50
9000	80	19/11/2014	COLETORES RMS - EQUIPAMENTOS PARA LOCALIZACAO DE PRODUTOS. M3190-G 2D WC N.Doc.:144656	38.800,81	14.227,01
9000	81	01/12/2014	COMPUTADOR FAST LINE 4160 I3 2GB HD 500GB N.Doc.:11014	1.275,00	488,75
9000	82	18/01/2015	MICROCOMPUTADOR CORE I3 4*, 4GB/500GB; FONTE ATX.MTK 550W, FONTE ATX 200W REAL N.Doc.:1054	1.425,00	570,00
9000	83	16/01/2015	COMPUTADOR CORE I3, 4GB DE MEMORIA, 500 GB DE HD, PLACA MAE ASUS N.Doc.:1055	1.300,00	520,00
9000	84	02/02/2015	HP 4GB SW SINGLE PACK SFF TRANSCEIVER - A7446B N.Doc.:0262	535,43	223,09
9000	85	02/02/2015	HP 15M MULTI-MODE OM3 LC/LC FC CABLE - A7837A N.Doc.:0263	752,76	313,65
9000	86	18/02/2015	HP DP AD.BK5 TO D19K ITH E LTV-87038AAE N.Doc.:170723	6.982,39	2.909,33
9000	87	18/02/2015	HP BL460C E5-V2 10GB FLB CTO-735151-B21 N.Doc.:170722	50.975,34	21.239,72
9000	88	18/02/2015	HP MSA 1040 3 PRT FC DC SFF STAG-E7W00A N.Doc.:170722	59.030,32	24.595,96
9000	89	02/03/2015	CAPA GEN MC3000 GUN COURO N.Doc.:777	1.506,20	652,69
9000	90	02/03/2015	AP MOT APE532 DUAL C/ANT INT AMBIENTES N.Doc.:777	2.641,55	1.144,67
9000	91	02/03/2015	FONTE MOT POR 1 PORTA P/AP7131 E CABO FORÇA TRIPOLAR N.Doc.:777	417,22	180,80
9000	93	10/03/2015	COMPUTADOR CORE I3 4GB MEMORIA 500GB N.Doc.:11069	4.540,00	2.140,67
9000	94	30/03/2015	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 4440 3,1 GHZ/8GB DE MEMORIA/HD D E 1TB/TECLADO/MOUSE E FILTRO DE LINHA N.Doc.:1079	1.920,00	832,00
9000	95	01/04/2015	COMPUTADOR COMPLETO PENTIUM DUAL CORE N.Doc.:2786	2.960,00	1.332,08
9000	96	04/05/2015	NOBREAR NRS MINI III 800VA COM 1 BATERIA SELADA 7 AH/12V N.D oc.:1561	299,00	139,50
9000	97	01/05/2015	NOBREAR 1200VA RAGTECH TRIVOLT N.Doc.:2870	490,00	228,67
9000	98	01/05/2015	COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:2845	4.410,00	2.058,00
9000	99	01/06/2015	HD SATA 1TB SEAGATE 7200RPM N.Doc.:2993	280,00	135,33
9000	100	01/06/2015	HD SATA 2TB SANSUNG N.Doc.:2993	440,00	212,67
9000	101	01/06/2015	HD SATA 2TB SEAGATE N.Doc.:2993	880,00	425,33
9000	102	01/06/2015	COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:13006	6.690,00	3.233,50
9000	103	01/06/2015	MONITOR LED AGC 19,5"/MOUSE USB 800DPI/TECLADO STANDARD USB	590,00	285,17




MEXCA		VISION FB-DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO-EM: 19/02/2018 - 16:49:34	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag: 11	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.N.	ITEM/INCOOP	DT.AQUIS. DESCRICAO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESIDUAL CONTABIL.	
		NR8153 PRETO N.Doc.:13000			
9000	108	31/07/2015 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 14 3443 COM SOFTWARE WINDOWS 8.1 N.Doc.:15343037	1.879,67	939,88	
9000	109	01/08/2015 NOBREAK 600VA NRS BIVOLT C/BATERIA INTERNA N.Doc.:13209	3.100,00	1.601,67	
9000	106	26/09/2015 PROCESSADOR INTEL CORE I5 4460 3.20 GHz N.Doc.:11141	1.150,00	613,33	
9000	107	28/09/2015 MEMORIA DDR3 KINGSTON 4GB 1600 MHz N.Doc.:11141	350,00	186,67	
9000	108	28/09/2015 FONTE ATX 500W REAL 80 PLUS CORSAIR N.Doc.:11141	365,00	194,67	
9000	109	28/09/2015 PLACA MAE ASUS B85M 1150 N.Doc.:11141	430,00	218,67	
9000	110	28/09/2015 PLACA DE VIDEO GEFORCE EVGA GTX 980 4GB DVI HDMI N.Doc.:11141	1.700,00	906,67	
9000	111	08/09/2015 MEMORIA HP 8GB PC3 DDR3 N.Doc.:15141	6.119,76	3.263,88	
9000	112	01/10/2015 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON 15 3548 COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 E SOFTWARE McAfee LIVESAFE N.Doc.:15491600	3.142,23	1.728,22	
9000	113	01/11/2015 NOBREAK N.Doc.:13514	1.480,00	838,67	
9000	114	01/11/2015 COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:13514	2.505,00	1.439,50	
9000	115	03/02/2016 COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL I5 4460 3.2 GHz 6M CACHE DMI 5 GTW VGA 1150 N.Doc.:13802	1.850,00	1.017,50	
9000	114	02/02/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17267	1.340,00	826,33	
9000	117	24/02/2016 TABLET SAMSUNG GALAXY TAB N.Doc.:1712445	585,65	361,15	
9000	118	01/03/2016 NOBREAK NRS MINI III 600VA COM 1 BATERIA SELADA N.Doc.:1227	3.600,00	2.286,00	
9000	119	01/03/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17407	870,00	424,33	
9000	120	07/03/2016 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5480 N.Doc.:5745938	3.447,13	2.183,18	
9000	121	01/03/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17510	870,00	424,33	
9000	122	01/03/2016 IMPRESSORA ZENRA Z7230 203DPI N.Doc.:17510	5.979,20	3.786,93	
9000	123	11/04/2016 COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:11300	3.040,00	1.976,00	
9000	124	01/04/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17917	870,00	435,50	
9000	125	13/04/2016 COMPUTADOR COMPLETO N.Doc.:11342	2.988,00	1.948,70	
9000	126	29/04/2016 BATERIA SELADA 12V/8AH NOBREAK N.Doc.:19400	5.760,00	3.840,00	
9000	127	25/04/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17567	1.340,00	871,00	
9000	128	05/05/2016 PROCESSADOR RFE I3360 GEN9 N.Doc.:123923	4.248,64	2.833,09	
9000	129	05/05/2016 PLACA FIBER CHANNEL RFE 82E 8GB DUAL PORT PCI-E X4 YC NRS N.Doc.:123923	3.901,42	2.600,95	
9000	130	11/05/2016 LEITOR HONEYWELL MK 9520 LASER USB N.Doc.:17681	870,00	446,67	
9000	131	09/05/2016 HD SERVIDOR DL360 GEN9 E5-2620 V3 8AH 8-BAY GTW N.Doc.:1578061	18.817,53	12.345,02	
9000	132	01/06/2016 NOBREAK NRS MINI III 600VA N.Doc.:11477	1.090,00	744,83	
9000	133	28/09/2016 NOBREAK NRS LASER SENOIDAL GII 2600VA C/02 BAT. 43 AH N.Doc.:13893	3.088,00	2.264,53	
9000	134	17/10/2016 NOBREAK NRS PREMIUM PDV SENOIDAL 1000 VA 02 BAT. 17 AH/USB N.Doc.:13927	2.262,00	931,50	

NÉGA:		VISTOR PR DISTRIBUIDORA DE PROD E MEDIC S/A		EMITIDO EM: 15/02/2018 - 16:49:34	
		SITUAÇÃO SIMPLIFICADA DO CADASTRO - POR CONTA EM 31/12/2017		Pag. 12	
		CLASSIFICAÇÃO: 02 IMOBILIZADO			
C.F.	ITEM/INCOF	DT.AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR AQUIS./BASE D/A/E	RESTOVAL CONTABIL
9000	135	07/11/2016	MICROCOMPUTADOR 15 3.2GHZ/ 8GB/500GB/ MB H81M N.Doc.:68	1.720,00	1.318,67
9000	136	01/11/2016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ARRENDADOS DE SERCOMPE COMPUTADORE S VIA CONTRATO RP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A N.Doc.:16422	85.152,44	85.152,44
9000	137	01/11/2016	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ARRENDADOS DE SERCOMPE COMPUTADORE S VIA CONTRATO RP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - SERVICO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA	54.027,03	54.027,03
9000	138	01/02/2017	COMPUTADOR CORE I3 4170/4GB/HD 1TB N.Doc.:80	4.700,00	3.838,33
9000	139	01/02/2017	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I3 4170 I150 N.Do c.:1515	1.175,00	959,58
9000	140	02/05/2017	LEITOR HONEYWELL/METROLOGIC MK 7820 SOLARIS USB GTN N.Doc.:700609	1.104,78	897,48
9000	141	11/07/2017	LEITOR METROLOGIC MK 9520 HONEYWELL N.Doc.:14098	670,00	603,00
9000	142	12/07/2017	LEITOR METROLOGIC MK 9520 HONEYWELL N.Doc.:14099	670,00	603,00
9000	143	11/10/2017	LEITOR IMA 2D HON MK7980G USB SOLARIS PRETO N.Doc.:328	1.954,30	1.761,58
9000	144	10/10/2017	LEITOR DO CODIGO DE BARRAS MANUAL HON 2D VOYAGER N.Doc.:7808 2	1.193,37	1.133,70
9000	145	01/11/2017	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 4170 4GB HD 1TB N.Doc.:1122	4.698,00	4.541,40
9000	146	03/11/2017	SISTEMA DE BACKUP ASUSTOR AS6208T 8GB N.Doc.:1124	7.875,00	7.612,50
9000	147	03/11/2017	HD INKOWOLF 2TB 64 MB CACHE SATA 6GB/S N.Doc.:1124	3.000,00	2.900,00
9000	148	01/12/2017	LEITOR CODIGO DE BARRAS IMAGER 2D VOYAGER 1450G C/ SUPORTE N .Doc.:4463	878,00	863,37
9000	149	01/12/2017	LEITOR CODIGO DE BARRAS FIXO 2D SOLARIS 7980G N.Doc.:4463	1.978,00	1.948,03
Total da Conta				300.052,28	315.040,46

 - 

ANEXO II - VIABILIDADE ECONÔMICA E SUA PROJEÇÃO 2018



Em razão do real potencial de soerguimento, aliado ao binômio: penetração do mix de produtos no mercado x capacidade produtiva, se depreende que a GRUPO VISION detém condições indubitáveis de reestruturação, alicerçado nas medidas administrativas adotadas, como redução de custos operacionais e Administrativos, melhoria de CMV, dentre outros, se chega ao “*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*” ao final do plano do cumprimento do plano de recuperação judicial em 13,37% de margem, traçado em cenário modesto e conservador.

Não se levou em consideração para formação do EBITDA, fatores externos favoráveis, como redução de taxa de juros e índices modificadores, aumento de PIB e desenvolvimento de novas condições macroeconômicas.



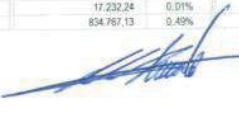
CONSOLIDADO	Março a Dezembro		2019		2020		2021	
	2019		2019		2020		2021	
RECEITA BRUTA	121.337.780,39	100,00%	131.854.002,82	100,00%	137.883.702,96	100,00%	143.777.059,60	100,00%
PATRIAMENTO	121.337.780,39	100,00%	131.854.002,82	100,00%	137.883.702,96	100,00%	143.777.059,60	100,00%
INSTITUIÇÃO DE CUSTOS FINANC.	16.498.483,42	13,60%	17.818.382,10	13,60%	18.726.280,20	13,60%	19.551.197,81	13,60%
ICMS AJUSTADO	6.044.196,72	4,98%	6.527.732,45	4,98%	6.854.119,08	4,98%	7.162.554,43	4,98%
ICMS ST	6.493.636,62	5,35%	7.012.478,90	5,35%	7.363.102,84	5,35%	7.694.442,47	5,35%
PIS / COFINS	1.742.483,30	1,44%	1.881.881,96	1,44%	1.975.976,06	1,44%	2.064.894,88	1,44%
CRED PISCOFINS	206.596,80	0,17%	223.724,54	0,17%	234.280,77	0,17%	244.823,40	0,17%
IOF-IMP. SOBRE FINANÇEIRAS	336.875,19	0,28%	363.825,21	0,28%	382.016,47	0,28%	399.207,21	0,28%
DEVOLUÇÕES DE CLIENTE	1.671.256,41	1,38%	1.809.319,04	1,38%	1.899.719,99	1,38%	1.985.275,32	1,38%
RECEITA LÍQUIDA	104.839.296,97	86,40%	113.215.640,73	86,40%	118.876.432,76	86,40%	124.225.861,79	86,40%
CUSTOS VARIÁVEIS	90.418.020,40	74,52%	97.651.471,75	74,52%	102.534.045,34	74,52%	107.148.077,38	74,52%
DESPESAS DA VENDA	5.403.583,12	4,52%	5.927.889,78	4,52%	6.224.553,27	4,52%	6.504.135,86	4,52%
COMISSÕES	2.570.211,29	2,12%	2.775.828,19	2,12%	2.914.619,60	2,12%	3.045.777,48	2,12%
AJUDA DE CUSTO	132.543,38	0,11%	143.140,85	0,11%	150.304,19	0,11%	157.067,86	0,11%
DESPESAS DE VIAGENS SUPERVISORES	428.627,96	0,35%	462.918,20	0,35%	486.864,11	0,35%	507.937,00	0,35%
TRANSPORTE E FRETE	1.893.832,49	1,56%	2.045.339,09	1,56%	2.147.806,04	1,56%	2.244.240,31	1,56%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PROMOÇÕES E CAVERDAS	463.368,01	0,38%	500.437,45	0,38%	525.459,33	0,38%	549.105,00	0,38%
PRODUTO	34.929.446,27	29,00%	37.723.801,98	29,00%	39.369.952,09	29,00%	40.843.941,72	29,00%
CMV	84.929.446,27	70,00%	91.723.801,98	70,00%	96.309.982,08	70,00%	100.643.941,72	70,00%
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	14.411.267,57	11,88%	15.964.168,97	11,88%	16.343.377,42	11,88%	17.077.784,40	11,88%
CUSTOS FIXOS	12.611.516,68	10,39%	12.742.348,17	9,72%	12.872.251,17	9,36%	12.992.181,15	9,04%
DESPESAS COM PESSOAL	6.401.436,16	5,28%	6.871.533,81	5,24%	7.209.532,37	5,24%	7.406.252,53	4,99%
SALÁRIOS - BASE FIXA	4.257.813,90	3,51%	4.330.352,04	3,28%	4.343.365,96	3,16%	4.366.829,92	3,05%
INSS (Desoneração Folha)	891.713,97	0,73%	900.631,10	0,69%	906.637,42	0,66%	918.733,79	0,64%
FGTS	249.949,72	0,20%	263.449,22	0,20%	266.963,71	0,20%	268.553,55	0,19%
OUTRAS ENTIDADES	83.090,86	0,07%	89.737,81	0,07%	94.224,81	0,07%	98.464,92	0,07%
HORAS EXTRAS	34.472,65	0,03%	34.817,38	0,03%	35.165,45	0,03%	35.517,21	0,03%
VALE TRANSPORTE	47.101,24	0,04%	47.572,25	0,04%	48.047,97	0,03%	48.528,45	0,03%
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	98.511,78	0,08%	99.496,90	0,08%	100.481,87	0,07%	101.466,79	0,07%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	3.632,09	0,00%	3.970,41	0,00%	3.906,12	0,00%	3.948,21	0,00%
FÉRIAS	485.647,39	0,40%	490.523,86	0,37%	496.408,80	0,36%	500.362,99	0,35%
PLANO DE SAÚDE - UNIMED	22.780,61	0,02%	23.008,41	0,02%	23.238,50	0,02%	23.470,88	0,02%
REFEIÇÕES LANCHES (INTERNO)	116.139,88	0,10%	117.301,28	0,09%	118.474,29	0,09%	119.659,04	0,08%
ASSISTÊNCIA MÉDICA	10.382,28	0,01%	10.486,10	0,01%	10.590,97	0,01%	10.696,87	0,01%
DESPESAS ADM. / OPERACIONAIS	1.262.418,85	1,03%	1.284.943,04	0,97%	1.277.552,47	0,93%	1.280.368,36	0,90%
Ocupação Aluguel	1.121.240,04	0,92%	1.132.462,44	0,86%	1.143.776,96	0,83%	1.155.214,73	0,80%
IPITU	30.485,48	0,03%	30.790,33	0,02%	31.096,23	0,02%	31.409,22	0,02%
ENERGIA	90.758,39	0,07%	91.565,97	0,07%	92.362,63	0,07%	93.169,46	0,07%
ÁGUA	8.534,95	0,01%	10.534,30	0,01%	10.134,64	0,01%	10.235,99	0,01%
SERVIÇOS	1.268.244,11	1,05%	1.197.812,86	0,93%	1.149.895,95	0,81%	1.130.279,96	0,79%
TELEFONIA FRA. MOVEL E INTERNET	142.537,96	0,12%	144.367,34	0,11%	145.811,01	0,11%	147.259,12	0,10%
PUBLICIDADE / PROPAGANDA / PROMOÇÃO	-	-	8.283,45	0,01%	8.366,29	0,01%	8.449,95	0,01%
DESPESAS POSTAIS / CARTÓRIO	8.201,44	0,01%	3.286,65	0,00%	3.319,52	0,00%	3.352,72	0,00%
TAXAS E LICENÇAS	3.264,11	0,00%	70.707,47	0,05%	71.414,55	0,05%	72.126,69	0,05%
INDENIZAÇÕES	70.007,40	0,06%	16.233,55	0,01%	16.305,88	0,01%	16.559,84	0,01%
SEGUROS	77.788,32	0,06%	76.388,39	0,06%	79.452,28	0,06%	80.124,78	0,06%
DESPESAS COM PROGR.ÇÃO	16.072,82	0,01%	-	-	-	-	-	-
TARIFAS BANCÁRIAS	778.802,37	0,64%	-	-	-	-	-	-

TERCEIROS	375.574,24	0,31%	379.228,98	0,29%	389.832,38	0,28%	384.631,71	0,27%
ASSESSORIA JURIDICA	110.000,00	0,09%	110.000,00	0,08%	110.000,00	0,08%	110.000,00	0,08%
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-
PISCOFINS SARCITAS	258.402,36	0,21%	260.986,38	0,20%	263.596,25	0,19%	266.232,21	0,19%
ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
SERASA	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM DEP. COMERC	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	8.171,88	0,01%	8.253,60	0,01%	8.336,14	0,01%	8.419,50	0,01%
ESTRUTURA LOGISTICA	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-
REFEIÇÕES, LANCHES (MOTORISTAS)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALVARAS E TAXAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	2.111.822,16	1,74%	2.132.945,45	1,63%	2.156.274,90	1,67%	2.179.817,55	1,61%
DESPESAS LEGAIS / JURIDICAS	46.467,55	0,04%	46.932,22	0,04%	47.401,54	0,03%	47.875,56	0,03%
DESPESA VIAGEM ADMINISTRATIVAS	143.193,25	0,12%	144.625,18	0,11%	146.071,43	0,11%	147.532,15	0,10%
COPIA E COZINHA	11.994,74	0,01%	12.114,66	0,01%	12.235,83	0,01%	12.358,19	0,01%
DEPRECIACOES	280.748,28	0,23%	283.555,76	0,22%	286.391,32	0,21%	289.255,23	0,20%
SERVIÇOS DE TERCEIROS INDIRETOS	1.580.773,04	1,30%	1.596.580,77	1,22%	1.612.546,58	1,17%	1.628.672,05	1,13%
OUTRAS DESPESAS	48.650,32	0,04%	49.136,83	0,04%	49.628,19	0,04%	50.124,48	0,03%
RECEITAS / DESPESAS FINANCEIRAS	1.586.487,91	-1,31%	1.603.352,69	-1,27%	1.618.376,22	-1,19%	1.634.559,58	-1,14%
IOF-IMP S/OPER FINANCEIRAS	445.263,20	0,37%	448.715,83	0,34%	454.212,99	0,33%	458.755,12	0,32%
JUROS PASSIVOS	4.537.966,62	3,74%	4.583.346,29	3,50%	4.629.179,75	3,36%	4.675.471,55	3,25%
DESCONTOS CONCEDIDOS	6.480.025,74	4,52%	5.534.826,00	4,22%	5.590.174,26	4,00%	5.646.076,00	3,92%
RECEITAS DIVERSAS	18.727,20	-0,02%	18.914,47	-0,01%	19.103,62	-0,01%	19.294,65	-0,01%
JUROS RECEBIDOS	4.053.879,67	-3,34%	4.094.416,67	-3,12%	4.135.362,86	-3,01%	4.176.716,49	-2,90%
DESCONTOS OBITOS	353.939,10	-0,29%	357.476,09	-0,27%	361.053,89	-0,25%	364.664,42	-0,25%
VERBAS PROMOCIONAIS	2.924.914,93	-2,41%	2.964.164,06	-2,28%	2.993.705,72	-2,17%	3.013.942,78	-2,10%
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	1.526.366,05	-1,25%	1.540.559,11	-1,18%	1.555.964,20	-1,13%	1.571.524,35	-1,09%
MANUTENÇÃO	1.169.448,14	0,94%	1.181.822,62	0,89%	1.193.371,15	0,85%	1.173.994,46	0,82%
VEICULOS COMB E LUBR	601.561,00	0,50%	607.577,61	0,46%	613.754,39	0,45%	619.891,93	0,43%
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	389.686,36	0,32%	393.583,22	0,30%	397.516,05	0,29%	401.494,25	0,28%
MANUTENÇÃO HARDWARE E SOFTWARE	70.199,56	0,06%	70.901,55	0,06%	71.610,57	0,06%	72.326,67	0,06%
REDES E DADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSERVAÇÃO E REPARO	78.901,23	0,07%	79.690,24	0,06%	80.487,14	0,06%	81.292,01	0,06%
MATERIAS	231.967,66	0,19%	234.287,33	0,18%	236.639,21	0,17%	238.996,51	0,17%
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	2.433,30	0,00%	2.467,63	0,00%	2.482,21	0,00%	2.507,03	0,00%
J BERTON (TABLET)	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAS ESCRITORIO	1.200,00	0,00%	1.212,00	0,00%	1.224,12	0,00%	1.236,36	0,00%
MATERIAS E SERVICOS DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAS E SERVICOS DE SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE EXPEDIENTE / CONSUMO	228.334,36	0,19%	230.617,70	0,18%	232.923,88	0,17%	235.253,12	0,16%
EBITDA	1.799.750,91	1,48%	2.621.826,00	2,12%	3.470.116,26	2,92%	4.674.602,76	2,83%

***** PROJEÇÃO PARA ANOS SUBSEQUENTES *****					
2022	2023	2024	2025	2026	
149.528.141,98	157.004.948,08	163.284.731,04	169.816.126,29	174.910.603,89	
149.528.141,98	157.004.948,08	163.284.731,04	169.816.126,29	174.910.603,89	
20.323.245,72	21.346.998,01	22.203.604,33	23.092.060,50	23.794.622,32	
7.445.056,61	7.821.509,44	8.134.369,82	8.459.744,51	8.713.536,95	
8.402.220,17	8.402.331,18	8.738.424,42	9.087.961,40	9.350.600,24	
2.147.490,78	2.254.865,32	2.348.059,93	2.438.862,33	2.512.026,20	
254.616,34	267.347,16	278.041,04	289.162,68	297.837,57	
415.175,50	435.934,27	453.371,64	471.506,51	485.661,70	
2.064.686,33	2.167.920,65	2.254.637,47	2.344.922,97	2.415.167,66	
129.194.895,26	133.654.641,07	141.388.333,71	144.724.055,78	151.123.781,57	
111.434.000,49	117.005.700,59	121.486.920,52	126.583.305,66	130.349.988,63	
6.764.301,09	7.102.515,14	7.385.616,78	7.682.001,46	7.912.543,91	
3.167.608,58	3.325.989,01	3.489.028,57	3.597.389,71	3.705.311,40	
183.380,59	171.518,12	178.378,85	185.614,00	191.079,42	
528.254,46	554.667,20	576.853,89	599.926,04	617.925,89	
2.334.018,24	2.450.719,16	2.548.747,92	2.650.697,84	2.730.218,77	
571.069,20	599.622,66	623.667,56	648.551,86	668.008,42	
104.669.899,39	109.903.184,36	114.299.311,73	118.871.284,20	122.437.422,73	
104.669.899,39	109.903.184,36	114.299.311,73	118.871.284,20	122.437.422,73	
17.760.895,76	18.686.940,57	19.384.888,19	20.170.594,12	20.775.814,94	
13.135.047,41	13.269.414,23	13.404.254,08	13.540.331,16	13.677.162,43	
6.677.299,20	6.748.169,34	6.818.315,73	6.898.419,23	6.959.615,97	
4.430.698,22	4.475.005,20	4.519.750,25	4.564.952,90	4.610.602,33	
927.921,13	937.200,34	946.572,34	956.038,07	965.598,45	
364.159,09	367.800,68	371.478,68	375.193,47	378.945,41	
102.403,52	107.523,70	111.824,65	116.297,83	119.786,58	
36.872,38	36.231,10	36.593,42	36.959,35	37.326,94	
49.013,74	49.853,87	49.998,91	50.498,90	51.003,89	
102.511,76	103.536,88	104.572,24	105.617,97	106.674,15	
3.987,69	4.027,57	4.067,84	4.108,52	4.149,51	
505.366,62	510.420,28	515.524,49	520.679,73	525.886,53	
23.706,59	23.942,65	24.182,07	24.423,90	24.668,13	
120.855,63	122.064,18	123.284,83	124.517,67	125.762,85	
10.803,84	10.911,88	11.021,00	11.131,21	11.242,52	
1.303.222,08	1.316.584,80	1.329.487,85	1.342.742,53	1.356.405,15	
1.166.766,88	1.178.434,55	1.190.218,90	1.202.121,08	1.214.142,30	
31.723,31	32.040,54	32.360,95	32.684,56	33.011,40	
94.443,54	95.387,98	96.341,86	97.305,28	98.278,33	
10.338,35	10.441,73	10.546,15	10.651,61	10.758,13	
1.141.380,59	1.162.794,50	1.184.327,45	1.175.965,67	1.197.725,31	
148.741,81	150.229,23	151.731,52	153.248,84	154.781,33	
8.534,45	8.619,79	8.705,99	8.793,05	8.880,98	
3.386,24	3.430,11	3.454,31	3.488,85	3.523,74	
72.669,96	73.578,48	74.314,27	75.057,41	75.807,96	
80.926,02	81.735,29	82.552,64	83.378,16	84.211,95	
16.725,44	16.852,69	17.081,62	17.232,24	17.404,56	
810.216,75	818.318,92	826.502,11	834.767,13	843.114,85	

387.380,22	0.28%	290.172,31	0.25%	292.973,93	0.24%	393.993,57	0.23%	368.661,16	0.23%
110.000,00	0.07%	110.000,00	0.07%	110.000,00	0.07%	110.000,00	0.06%	110.000,00	0.06%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
268.894,53	0.18%	271.583,48	0.17%	274.295,31	0.17%	277.042,30	0.16%	279.812,73	0.16%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.503,69	0.01%	8.588,73	0.01%	8.674,62	0.01%	8.761,36	0.01%	8.848,98	0.01%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.197.575,63	1.47%	2.216.551,59	1.41%	2.241.747,10	1.37%	2.264.164,57	1.33%	2.284.886,22	1.31%
48.354,32	0.03%	48.837,86	0.03%	49.326,24	0.03%	49.819,50	0.03%	50.317,70	0.03%
149.007,47	0.10%	150.497,55	0.10%	152.002,52	0.09%	153.522,55	0.09%	155.057,77	0.09%
12.481,77	0.01%	12.606,59	0.01%	12.732,65	0.01%	12.859,96	0.01%	12.988,58	0.01%
292.147,78	0.20%	295.069,26	0.19%	298.019,95	0.18%	301.000,15	0.18%	304.010,16	0.17%
1.644.958,77	1.10%	1.661.408,35	1.06%	1.678.022,44	1.03%	1.694.802,56	1.00%	1.711.750,69	0.98%
50.625,72	0.03%	51.131,98	0.03%	51.643,30	0.03%	52.159,73	0.03%	52.681,33	0.03%
1.600.996,53	1.10%	1.667.414,64	1.06%	1.684.688,79	1.03%	1.700.926,47	1.00%	1.717.938,97	0.98%
463.342,57	0.31%	467.976,09	0.30%	472.655,86	0.29%	477.382,41	0.28%	482.156,24	0.28%
4.722.226,27	3.18%	4.769.448,53	3.04%	4.817.143,02	2.95%	4.866.314,45	2.87%	4.913.967,59	2.81%
5.702.536,76	3.81%	5.759.562,13	3.67%	5.817.157,75	3.56%	5.875.329,33	3.46%	5.934.082,62	3.39%
19.487,60	-0.01%	19.682,48	-0.01%	19.879,30	-0.01%	20.078,09	-0.01%	20.278,67	-0.01%
4.218.483,65	-2.82%	4.260.668,49	-2.71%	4.303.275,17	-2.64%	4.346.307,92	-2.56%	4.389.771,00	-2.51%
368.311,07	-0.25%	371.994,18	-0.24%	375.714,12	-0.23%	379.471,26	-0.22%	383.265,97	-0.22%
3.043.679,21	-2.04%	3.074.114,99	-1.96%	3.104.856,14	-1.90%	3.135.904,70	-1.85%	3.167.263,75	-1.81%
1.567.239,59	-1.06%	1.603.111,99	-1.02%	1.619.143,11	-0.99%	1.635.334,54	-0.96%	1.651.687,88	-0.94%
1.135.764,51	0.79%	1.158.622,46	0.78%	1.210.809,68	0.74%	1.222.714,77	0.72%	1.234.941,82	0.71%
626.060,85	0.42%	632.351,76	0.40%	638.675,28	0.39%	645.062,03	0.38%	651.512,65	0.37%
405.909,19	0.27%	409.664,28	0.26%	413.659,92	0.25%	417.796,52	0.25%	421.974,49	0.24%
73.049,94	0.05%	73.780,44	0.05%	74.518,24	0.05%	75.263,43	0.04%	76.016,06	0.04%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82.104,93	0.05%	82.925,98	0.05%	83.755,24	0.05%	84.592,80	0.05%	85.438,72	0.05%
261.386,49	0.16%	243.809,24	0.16%	246.239,34	0.15%	248.709,73	0.15%	251.187,73	0.14%
2.532,10	0.00%	2.557,42	0.00%	2.583,00	0.00%	2.608,83	0.00%	2.634,92	0.00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.248,72	0.00%	1.261,21	0.00%	1.273,82	0.00%	1.286,56	0.00%	1.299,43	0.00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
237.605,65	0.16%	239.981,71	0.15%	242.381,52	0.15%	244.805,34	0.14%	247.253,39	0.14%
4.625.828,37	3.09%	5.378.626,34	3.43%	5.960.654,11	3.67%	6.630.762,95	3.99%	7.098.632,32	4.06%



2027	2028	2029	2030	2031
185.157.922,01	185.562.639,67	181.129.539,45	196.774.721,04	204.737.962,67
180.157.922,01	185.562.639,67	191.129.539,45	196.774.721,04	204.737.962,67
24.488.366,99	23.220.315,00	25.980.317,54	27.826.930,24	27.840.826,15
8.974.943,06	9.244.191,35	9.521.517,09	9.902.377,78	10.196.449,11
9.641.418,25	9.930.660,80	10.226.580,62	10.637.723,85	10.956.655,56
2.587.389,05	2.665.010,72	2.744.961,04	2.854.759,48	2.940.402,27
306.772,69	315.975,87	325.455,15	338.473,36	348.627,56
500.221,25	515.227,89	530.694,73	551.912,12	568.469,48
2.497.622,69	2.562.251,37	2.639.118,91	2.744.663,67	2.827.024,18
195.697.555,02	188.409,00	185.139.221,92	171.744.790,80	176.937.134,53
134.668.446,83	138.288.379,80	142.436.927,99	148.134.465,11	152.578.437,28
8.148.300,22	8.384.417,83	8.646.210,36	8.962.100,38	9.261.863,39
3.616.470,75	3.930.964,87	4.048.893,81	4.210.849,57	4.337.175,06
196.811,80	202.716,16	206.797,64	217.149,55	223.664,04
636.463,66	655.567,57	675.234,30	702.233,27	723.300,27
2.612.125,34	2.896.469,10	2.983.383,77	3.102.719,12	3.195.800,70
688.048,67	706.690,13	729.950,84	759.148,67	781.923,34
126.110.545,41	129.893.861,77	133.790.677,62	139.142.304,73	143.316.573,87
126.110.545,41	129.893.861,77	133.790.677,62	139.142.304,73	143.316.573,87
21.398.089,39	22.041.862,07	22.702.393,94	23.470.305,69	24.316.697,26
13.815.228,78	13.954.749,58	14.095.738,01	14.239.523,02	14.381.540,84
7.833.561,69	7.906.455,82	7.980.072,11	7.955.799,63	7.931.080,24
4.656.706,36	4.703.275,44	4.750.306,19	4.797.811,28	4.845.799,39
975.254,43	985.006,98	994.857,05	1.004.806,62	1.014.853,67
382.734,86	386.562,21	390.427,83	394.332,11	398.275,43
123.380,16	127.081,56	130.864,01	136.129,77	140.213,66
37.702,23	38.079,26	38.460,05	38.844,65	39.233,09
51.513,93	52.029,07	52.549,36	53.074,85	53.605,60
107.740,89	108.818,30	109.906,48	111.005,54	112.115,60
4.191,10	4.233,01	4.275,34	4.318,10	4.361,28
531.145,39	536.456,85	541.821,42	547.239,63	552.712,03
24.914,82	25.163,96	25.415,60	25.669,76	25.926,46
127.020,48	128.290,68	129.573,59	130.869,33	132.178,02
11.354,95	11.468,50	11.583,18	11.699,01	11.816,00
1.369.752,05	1.383.445,57	1.397.284,07	1.411.268,91	1.425.393,48
1.226.283,72	1.238.546,56	1.250.932,02	1.263.441,34	1.276.075,75
33.341,52	33.674,93	34.011,68	34.351,80	34.695,51
99.261,11	100.253,72	101.256,26	102.268,62	103.291,51
10.665,71	10.974,36	11.084,11	11.194,95	11.306,90
1.199.502,58	1.211.594,61	1.223.714,59	1.235.961,74	1.248.341,25
156.329,14	157.892,43	159.471,35	161.066,07	162.676,73
8.969,79	9.059,49	9.150,08	9.241,58	9.334,00
3.558,98	3.594,57	3.630,51	3.666,82	3.703,49
76.566,06	77.337,72	78.105,04	78.866,09	79.621,95
85.054,07	85.904,61	86.763,65	87.631,29	88.507,60
17.578,60	17.754,39	17.931,93	18.111,25	18.292,36
851.545,95	860.061,40	868.662,02	877.348,64	886.122,13

491.546,32	0,22%	594.463,00	0,22%	407.406,44	0,21%	410.382,53	0,20%	413.388,35	0,20%
110.000,00	0,05%	110.000,00	0,06%	110.000,00	0,06%	110.000,00	0,06%	110.000,00	0,05%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
282.610,85	0,15%	285.436,96	0,15%	288.291,33	0,15%	291.174,25	0,15%	294.085,99	0,14%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.937,47	0,00%	9.026,84	0,00%	9.117,11	0,00%	9.208,28	0,00%	9.300,36	0,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.308.674,28	1,26%	2.332.771,02	1,26%	2.356.093,12	1,22%	2.379.699,12	1,22%	2.403.496,32	1,17%
50.820,87	0,03%	51.329,08	0,03%	51.842,37	0,03%	52.360,80	0,03%	52.884,40	0,03%
156.608,35	0,09%	158.174,43	0,09%	159.756,18	0,09%	161.353,74	0,09%	162.967,28	0,08%
13.118,47	0,01%	13.249,65	0,01%	13.382,15	0,01%	13.515,97	0,01%	13.651,13	0,01%
307.050,26	0,17%	310.120,78	0,17%	313.221,97	0,16%	316.354,19	0,16%	319.517,73	0,16%
1.728.868,19	0,96%	1.746.195,38	0,94%	1.763.618,46	0,92%	1.781.254,63	0,90%	1.799.067,18	0,88%
53.208,14	0,03%	53.740,22	0,03%	54.277,62	0,03%	54.820,40	0,03%	55.368,61	0,03%
1.735.110,35	0,90%	1.757.450,54	0,90%	1.779.984,24	0,90%	1.797.694,15	0,90%	1.825.971,12	0,89%
496.977,80	0,27%	491.847,58	0,27%	486.766,05	0,26%	501.733,71	0,25%	506.751,05	0,25%
4.963.101,27	2,75%	5.012.736,34	2,70%	5.063.865,72	2,65%	5.113.494,38	2,57%	5.164.629,32	2,52%
5.993.423,45	3,33%	6.063.357,88	3,26%	6.113.891,26	3,20%	6.175.030,17	3,11%	6.236.780,48	3,05%
20.481,66	-0,01%	20.896,48	-0,01%	20.893,34	-0,01%	21.102,28	-0,01%	21.313,30	-0,01%
4.533.688,71	-2,46%	4.478.005,40	-2,41%	4.522.785,45	-2,37%	4.568.013,31	-2,30%	4.613.693,44	-2,25%
387.098,63	-0,21%	390.969,62	-0,21%	394.879,32	-0,21%	398.828,11	-0,20%	402.816,39	-0,20%
3.198.538,39	-1,78%	3.230.925,75	-1,74%	3.263.235,01	-1,71%	3.295.967,36	-1,66%	3.328.828,03	-1,63%
1.668.204,76	-0,93%	1.684.886,81	-0,91%	1.701.735,68	-0,89%	1.718.733,03	-0,86%	1.735.940,56	-0,83%
1.282.293,34	0,69%	1.289.784,25	0,69%	1.272.381,89	0,67%	1.285.085,51	0,66%	1.297.936,37	0,63%
658.027,77	0,37%	664.568,05	0,36%	671.254,13	0,35%	677.966,67	0,34%	684.746,34	0,33%
426.194,23	0,24%	430.456,17	0,23%	434.760,74	0,23%	439.108,34	0,22%	443.499,43	0,22%
76.776,22	0,04%	77.543,98	0,04%	78.319,42	0,04%	79.102,62	0,04%	79.893,64	0,04%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86.293,11	0,05%	87.156,04	0,05%	88.027,60	0,05%	88.907,88	0,04%	89.796,96	0,04%
253.699,61	0,14%	256.236,61	0,14%	258.798,97	0,14%	261.384,96	0,13%	264.000,83	0,13%
2.661,26	0,00%	2.687,88	0,00%	2.714,76	0,00%	2.741,90	0,00%	2.769,32	0,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.312,42	0,00%	1.326,56	0,00%	1.338,80	0,00%	1.352,19	0,00%	1.365,71	0,00%
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
249.725,92	0,14%	252.223,18	0,14%	254.745,42	0,13%	257.292,87	0,13%	259.865,80	0,13%
7.583.839,61	4,21%	8.086.312,35	4,39%	8.605.555,13	4,59%	9.379.852,67	4,71%	9.935.156,42	4,89%


MAURICIO RAWSKI DE PAULA
DIRETOR


ADRIANO MIKANIA DE OLIVEIRA
CONTADOR

APUCARANA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

VIABILIDADE ECONÔMICA



Para determinar o grau de **solvência** ou **insolvência** das empresas que compõem o Grupo Visionn, adotaremos o que no mercado ficou conhecido como **Termômetro de Kanitz, uma ferramenta e instrumento** análise utilizado para prever a possibilidade de falência de empresas.

O Termômetro assim ficou conhecido no Brasil por ter sido desenvolvido pelo Prof. Dr. Stephen Charles Kanitz, professor na Universidade de São Paulo (USP), que analisou aproximadamente 5.000 demonstrações contábeis de empresas brasileiras. É importante salientar que grau de acerto nas análises sempre irá depender das qualidades das Demonstrações Contábeis e Financeiras apresentadas, portanto, estamos partindo do pressuposto que todas as informações das movimentações financeiras das empresas estão devidamente registradas conforme determinação os princípios e da ética contábil.

A Fórmula de Kanitz, prever

Após analisar e estudar estas empresas, ele criou o termômetro de insolvência, com a utilização da seguinte fórmula:

onde:

0,05; 1,65; 3,55; 1,06 e 0,33 são os pesos que devem multiplicar os índices. E os índices são os seguintes:

- RP**– Rentabilidade do Patrimônio;
- LG**– Liquidez Geral;
- LS**– Liquidez Seca;
- LC**– Liquidez Corrente;
- GE**– Grau de Endividamento.

No caso do Grupo Visionn, os cálculos nos levam a seguintes conclusões:

Fator de Insolvência do Grupo Visionn



- Ano 2014 = 5,8
- Ano 2015 = 0,0
- Ano 2016 = 5,1
- Ano 2017 = 14,1

Figura 1 – Indicadores econômicos e financeiros

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	Fórmula	2017	2016	2015	2014
Liquidez Corrente (LC)	(AC / PC)	0,96	0,07	1,04	0,70
Liquidez Seca (LS)	$(AC - Estoques / PC)$	0,96	0,07	0,28	0,17
Liquidez Geral (LG)	$(AC + RLP / PC + ELP)$	0,96	0,12	1,05	0,71
Liquidez Imediata (LI)	$(Caixa / PC)$	0,95	0,04	0,14	0,10

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	Fórmula	2017	2016	2015	2014
Participação Capitais de Terceiros	$(PC + ELP / PC + ELP + PL)$	104%	239%	80%	109%
Garantia do Capital Próprio	$(PL / PC + ELP)$	-3%	-58%	25%	-8%
Composição do Endividamento	$(PC / PC + ELP)$	100%	100%	100%	100%

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	Fórmula	2017	2016	2015	2014
Retorno sobre Investimento - ROI	$(Lucro Líquido / Ativo Total)$	-29,2%	-1076,5%	26,5%	-30,4%
Lucro Líquido	$(Lucro Líquido / Receita Total)$	-1,6%	-26,3%	15,8%	-27,3%
Retorno sobre Patrimônio Líquido - ROE	$(Lucro Líquido / Patrimônio Líquido)$	823,0%	775,9%	131,6%	332,5%
Rentabilidade Empresa x Empresário	$(ROI \times ROE)$	-240%	-8352%	35%	#REF!

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA	Fórmula	2017	2016	2015	2014
Fator de Insolvência	$FI = (0,05 \times X1) + (1,65 \times X2) + (3,55 \times X3) - (1,00 \times X4) - (0,33 \times X5)$	14,1	5,1	0,0	5,8

de 0 a 7 = solvência

de 0 a -3 = indefinição

de -3 a -7 = insolvência

o autor

Os indicadores demonstram que o Grupo **Visionn é solvente**, porém, necessita de melhorar sua gestão, seu prazo médio de pagamento das compras (PMPC) em comparação ao prazo médio de recebimento da vendas (PMRV) e ainda o prazo médio de renovação dos estoques (PMRE), desta forma se faz necessário um ajuste na gestão financeira das empresas do grupo Visionn